



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 35.000.000,00 em favor do órgão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 17101.10.122.0001.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.37 | 100 | 0000.E0000 | 2.214.830,00 |
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 32.785.170,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 35.000.000,00 |

DECRETO Nº 21.493, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.772.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, I - Coordenação Regional de Saúde - Parnaíba, III - Coordenação Regional de Saúde - Piripiri, V - Coordenação Regional de Saúde - Campo Maior, VII - Coordenação Regional de Saúde - Valença do Piauí, IX - Coordenação Regional de Saúde - Picos, X - Coordenação Regional de Saúde - Floriano, XII - Coordenação Regional de Saúde - São Raimundo Nonato, XIII - Coordenação Regional de Saúde - Bom Jesus, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras e XV - Coordenação Regional de Saúde - Uruçuí, no valor de R\$ 6.772.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa

Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.493, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.40.41 | 113 | 0000.E0000 | 5.122.000,00 |
| 17129.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD1 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17130.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD2 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17131.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD3 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17132.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD5 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17133.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD9 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 17134.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD9 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17135.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD8 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17136.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE | 000001 | TD11 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17140.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL | 000001 | TD7 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 17141.10.302.0001.4146 | ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL | 000001 | TD10 | S | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.772.000,00 |

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.493, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|---|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|---------------------|
| 17101.10.302.0001.2394 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR | 000001 | TD0 | S | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.650.000,00 |
| 17101.10.302.0001.3009 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.52 | 113 | 0000.E0000 | 2.000.000,00 |
| 17101.10.302.0001.3009 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.92 | 113 | 0000.E0000 | 3.122.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.772.000,00 |

**DECRETO Nº 21.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.436.093,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria de Governo, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Justiça, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria das Cidades, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 10.436.093,00 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÃO****DECRETO Nº 21.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2022****R\$1,00**

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 02101.01.032.0017.4121 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.22.40 | 100 | 0000.E0000 | 28.316,00 |
| 11110.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 15.816,00 |
| 14102.12.362.0002.2964 | MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO | 000103 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 588.000,00 |
| 14102.12.363.0002.2919 | MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 114 | 0000.E0000 | 600.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 000103 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 1.296.500,00 |
| 14201.12.364.0002.3169 | MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI | 000001 | TD4 | F | 4.4.90.51 | 210 | 0000.E0000 | 600.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4008 | ENSINO DE GRADUAÇÃO, MONITORIA E MOBILIDADE ESTUDANTIL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 15201.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 16208.17.544.0008.3081 | CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMPREENDENDO: PERFURAÇÃO DE POÇO, REVESTIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.93 | 210 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 22101.14.421.0003.4025 | GESTÃO DA POLÍTICA DE ALTERNATIVAS PENAS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 110 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 30102.08.244.0007.4128 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | 000001 | TD0 | S | 4.4.90.52 | 118 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 45101.26.782.0008.1870 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 722.092,00 |
| 45202.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 2.570,00 |
| 45202.16.482.0008.3103 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.48 | 100 | 0000.E0000 | 32.000,00 |
| 46101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.000.000,00 |
| 46101.26.782.0008.1895 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 830.000,00 |
| 46101.26.782.0008.1903 | IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 1.400.000,00 |
| 46201.26.782.0008.1965 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD6 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 46201.26.782.0008.1966 | REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 700.001,00 |
| 46201.26.782.0008.1967 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000157 | TD6 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 952.443,00 |
| 51101.13.392.0004.2244 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 1.038.355,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 10.436.093,00 |



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | PLANO ORÇAMENTÁRIO | TERRITÓRIO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--|--------------------|------------|--------|-----------|-------|------------|----------------------|
| 02101.01.032.0017.4121 | GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 28.316,00 |
| 11102.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD4 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 11.016,00 |
| 11110.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 2.000,00 |
| 11110.04.122.0010.2106 | ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 100 | 0000.E0000 | 2.800,00 |
| 12101.06.181.0003.1991 | REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.39 | 110 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 14102.12.361.0002.2955 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.14 | 114 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 14102.12.361.0002.2955 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL | 000103 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 588.000,00 |
| 14102.12.361.0002.2955 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL | 000103 | TD0 | F | 4.4.90.52 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2956 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 114 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 14102.12.362.0002.2956 | APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO | 000103 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 300.000,00 |
| 14102.12.363.0002.1897 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL | 000103 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 14102.12.363.0002.2918 | EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS | 000103 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 96.500,00 |
| 14102.12.368.0002.1956 | EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.37 | 114 | 0000.E0000 | 250.000,00 |
| 14102.12.368.0002.1957 | EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL | 000103 | TD0 | F | 4.4.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 400.000,00 |
| 14102.12.368.0002.2958 | EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ | 000103 | TD0 | F | 3.3.90.92 | 100 | 0000.E0000 | 100.000,00 |
| 14201.12.122.0002.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.47 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4010 | PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 210 | 0000.E0000 | 230.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4011 | ENSINO A DISTÂNCIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 210 | 0000.E0000 | 170.000,00 |
| 14201.12.364.0002.4011 | ENSINO A DISTÂNCIA | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 210 | 0000.E0000 | 200.000,00 |
| 15201.04.122.0006.2244 | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS NO ESTADO. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 150.000,00 |
| 16208.17.451.0008.3046 | CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE DRENAGEM | 000001 | TD7 | F | 4.4.90.51 | 210 | 0000.E0000 | 20.000,00 |
| 30102.08.244.0007.4128 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.30 | 118 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 30102.08.244.0007.4128 | APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS | 000001 | TD4 | S | 3.3.90.33 | 118 | 0000.E0000 | 30.000,00 |
| 45101.17.512.0008.1872 | AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 722.092,00 |
| 45202.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 2.570,00 |
| 45202.16.482.0008.3103 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | 000001 | TD0 | F | 4.5.90.66 | 100 | 0000.E0000 | 32.000,00 |
| 46101.26.782.0008.2907 | FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS NAS RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS E GERENCIAMENTO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS. | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.39 | 100 | 0000.E0000 | 3.230.000,00 |
| 46201.26.782.0008.1967 | RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA | 000001 | TD11 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 700.001,00 |
| 46201.26.782.0008.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 50.000,00 |
| 46201.26.782.0008.2968 | CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS | 000001 | TD0 | F | 4.4.90.51 | 116 | 0000.E0000 | 952.443,00 |
| 51101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.30 | 100 | 0000.E0000 | 58.000,00 |
| 51101.04.122.0010.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | 000001 | TD0 | F | 3.3.90.36 | 100 | 0000.E0000 | 20.355,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD4 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD5 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD6 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD7 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD8 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.1852 | PROGRAMA CULTURA VIVA | 000001 | TD9 | F | 3.3.50.41 | 100 | 0000.E0000 | 60.000,00 |
| 51101.13.392.0004.2875 | MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO. | 000001 | TD2 | F | 4.4.90.51 | 100 | 0000.E0000 | 600.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 10.436.093,00 |

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI****Portaria Nº 444, de 17 de agosto de 2022****Sindicância Investigativa nº 021/2022/NC/SEJUS/PI****Processo SEI nº 00095.003328/2022-90**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 063/2022-NDHTC/DPE-PI, e Despacho nº 161/2022/SEJUS-PI/GAB/ASTEC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 2525**Portaria Nº 445, de 17 de agosto de 2022****Sindicância Investigativa nº 022/2022/NC/SEJUS/PI****Processo SEI nº 00095.003311/2022-32**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção

da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Ofício nº 692/2022-DUAP/SEJUS e Despacho decisório nº 52/2022/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Designar o servidor Reginaldo Correia Moreira Filho, agente penitenciário, matrícula nº 105604-2, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 2528**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Portaria Nº 535, de 19 de agosto de 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO teor do Ofício Nº: 5263/2022/PM-PI/SUBCPLMN/25BPM, formulado pelo senhor João Evangelista Pereira da Silva FILHO - 1º TEN QOPM, solicitando exoneração de DAI 7;

RESOLVE:

Exonerar o João Evangelista Pereira da Silva FILHO - 1º TEN QOPM, Matrícula nº 014391-0 da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, Supervisor IV, desta Secretaria de Segurança Pública.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, TERESINA, 19 DE AGOSTO DE 2022..

RUBENS DA SILVA PEREIRA

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 3827



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 398, de 18 de agosto de 2022

Dispensa Oficial da função que especifica do Comando de Polícia Comunitária (CPCoM) da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí;

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.019824/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Chefe da Divisão de Enfrentamento à Violência Doméstica da Coordenadoria de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica “Patrulha Maria da Penha” (PMP), pertencente ao Comando de Polícia Comunitária (CPCoM), a Cap QOPM SOLANGE MÁRCIA SANTOS DA SILVA, RGPM 10.12415-00, Matrícula nº 107850-0.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 721

Portaria Nº 399, de 18 de agosto de 2022

Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 24/2022-CLCA/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.017276/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre

eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, Matrícula 016043-1, o Capitão QOPM MIGUEL WELDTON PEREIRA DA SILVA, RGPM 10.12661-00, matrícula 108746-X, e pela Capitã QOPM SHEYLA CARVALHO SILVA CHAVES, RGPM 10.11401-94, matrícula 084704-6, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 24/2022 - CLCA/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a empresa LICITÃO CONSULTORIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.157.097/0001-67, que tem como objeto a aquisição de ração para atender a demanda de 42 (quarenta e dois) equinos como patrimônio vivo da Polícia Militar do Piauí, sob os cuidados do RPMONT (Regimento de Polícia Montada da PMPI).

§1º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 722



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI**

Portaria Nº 252, de 11 de agosto de 2022

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar nº 13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00003.002600/2022-04, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JOÃO MARCELLO MADEIRO DE VASCONCELOS, matrícula 0319096-0, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado HENRIQUE JOSÉ DE CARVALHO NUNES FILHO, matrícula 298751-1, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 29 de agosto de 2022 e término em 12 de setembro de 2022, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO EULÁLIO NUNES
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos
Of. 790

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PIAUÍ - DER-PI**

Portaria Nº 53, de 11 de agosto de 2022

O Diretor de Unidade Administrativa do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no item IV, do art. 110 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84 de 07/05/2007,

Resolve, REVOGAR os efeitos da Portaria GGPES 044/2022, datada de 19 de julho de 2022 e publicada no DOE 142, pag. 18 do dia 25 de julho de 2022, de Averbação de Tempo de Serviço da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES COELHO e, em ato contínuo, RESOLVE PROMOVER a Averbação de Tempo de Serviço requerida pela aludida servidora desta autarquia Conceição de Maria Rodrigues Coelho, CPF 185.504.103-06, admissão em 02/06/1988, sob a matrícula 005261-2, cargo de Nível Funcional Técnico, Classe III, E, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, na forma e condição constante prestado ao empregador e período abaixo relacionado:

Empregador: GUADALAJARA SA INDÚSTRIAS DE ROUPAS

Período de Contribuição: 01/04/1986 a 11/07/1988

Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 3 mês(es), 11 dia(s)

Empregador: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

Período de Contribuição: 02/06/1988 a 01/03/1993

Tempo de Contribuição: 4 ano(s), 7 mês(es), 20 dia(s)

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 2051 dia(s), correspondendo a 6 ano(s), 11 mês(es), 1 dia(s).

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
Diretor
Of. 449

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA**

PORTARIA LACEN Nº 24/2022

EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - LACEN - PI, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual Nº 28 de 09 de junho de 2003, e CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas as normas da Lei Nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidos abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do contrato celebrado pelo Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí-LACEN - PI na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

| CONTRATO | EMPRESA | FISCAL | OBJETO |
|------------|--|--|---|
| Nº 20/2022 | PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA | Adelino Soares Lima Santos CPF Nº 828.555.283.72 Mat. 2416549 Samara da Silva Vilela CPF Nº 993.560.233.87 Mat. 180784-6 | Aquisição de kit de identificação humana. |

Art. 2º - O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º - A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI, 22 de Agosto de 2022.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 248



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL**

PORTARIA Nº 273/2022-GAB

Teresina(PI), 08 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA:CONSTRUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA

CONTRATO: Nº 234/2022

PROCESSO SEI: 00317.000177/2022-66

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 7.245 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

VIGÊNCIA: 08/08/2023.

FISCAL TITULAR:RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 274/2022-GAB

Teresina(PI), 09 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA:CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELLI

CONTRATO: Nº 236/2022

PROCESSO SEI: 00317.000154/2022-51

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 7.000,11 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de JATOBÁ DO PIAUÍ-PI.

VIGÊNCIA: 09/08/2023.

FISCAL TITULAR:RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 275/2022-GAB

Teresina(PI), 10 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI

CONTRATO: Nº 237/2022

PROCESSO SEI: 00317.000205/2022-45

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 9.110,17 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de ITAINÓPOLIS-PI.

VIGÊNCIA: 10/08/2023.

FISCAL TITULAR:RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

PORTARIA Nº 276/2022-GAB

Teresina(PI), 10 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELLI

CONTRATO: Nº 238/2022

PROCESSO SEI: 00317.000446/2022-94

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 1.320,00 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de ALTOS-PI.

VIGÊNCIA: 10/08/2023.

FISCAL TITULAR:RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 277/2022-GAB**

Teresina(PI), 12 de Agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP

CONTRATO: Nº 240/2022

PROCESSO SEI: 00317.000128/2022-23

FUNDAMENTAÇÃO: Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de 21.742,21 M² de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de PATOS DO PIAUÍ-PI.

VIGÊNCIA: 12/08/2023.

FISCAL TITULAR: RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural**Of. 535****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI****EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA****Portaria nº 0515, de 09 de agosto de 2022**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0123, de 06 de março de 2020, que nomeia MÁRCIA PERCÍLIA MOURA PARENTE, matrícula nº 092678-7, para exercer o cargo de Diretor Geral do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, conforme indicação a seguir:

- Onde se lê: "Nomear";

- Leia-se: "Designar".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 06/03/2020.

Portaria nº 0516, de 09 de agosto de 2022

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0160, de 05 de agosto de 2020, que nomeia WALDIRENE ALVES LOPES DA SILVA, matrícula nº 277146-0, para exercer o cargo de Diretor-Geral Adjunto do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí - NEAD/UESPI, conforme indicação a seguir:

- Onde se lê: "Nomear";

- Leia-se: "Designar".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/08/2020.

Portaria nº 0523, de 17 de agosto de 2022

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política ao servidor KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula nº 114150-3, Professor Adjunto, Nível I, TI 40 horas, lotado no Centro de Ciências

Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", para concorrer a mandato eletivo de Deputado Federal, nas Eleições 2022, a partir de 01/07/2022 até o 15º (décimo quinto) dia seguinte à realização do pleito eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2022.

Portaria nº 0524, de 18 de agosto de 2022

Art. 1º - Remover, mediante decisão judicial, ROSANE MARTINS DE JESUS, matrícula 269983-4, Professor Adjunto Nível I, DE, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI para o Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0526, de 18 de agosto de 2022

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, para aquisição de aparelhos de ar condicionado, bebedouros e projetores multimídia para atender às necessidades das unidades administrativas e universitárias da Universidade Estadual do Piauí, conforme Termo de Referência:

Pregoeiro:

- Francisco Bruno da Silva Bezerra, Matrícula nº 028134-5, Portaria nº 0482, de 20.08.2021.

Equipe de Apoio:

- João Bosco Barbalho Costa Júnior, Matrícula nº 027305-8.

- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;

- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, Matrícula nº 360250-8;

- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;

- Francisca Maria de Aguiar França, Matrícula nº 343304-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0527, de 18 de agosto de 2022

Art. 1º - Designar MARCOS DOS SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 0269378-0, para substituir a Diretora do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO, Matrícula nº 0147688-2, no período de 24/08/2022 a 17/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2022.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor**Portaria nº 0528, de 19 de agosto de 2022**

Art. 1º - Designar MARCOS VINICIUS DE SOUSA, matrícula: 269557-0, para substituir a Diretora do Campus de Uruçuí, ANARLETE URSULINO ALVES, matrícula nº 0268814-0, no período de 24/08/22 a 17/09/22, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/08/2022.

Teresina, 22 de agosto de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor
Of. 455



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - CEPM-PI

Av. Petrônio Portela, 1900 - Bairro Aeroporto, Teresina-PI, CEP 64012-570
Telefone - <http://www.cepm.pi.gov.br/>

Portaria Nº 13, de 22 de agosto de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 01/2022.

A Coordenadora Geral, da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Karla Lorena Rodrigues Costa, matrícula nº 342364-6, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil AYABAS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA DO PIAUÍ, tendo como objeto a realização do Projeto "Resistência Negra: FIOS DA ANCESTRALIDADE", através do programa "Elas Empreendem", como meio de capacitação profissional de mulheres e valorização da diversidade cultural piauiense, em conformidade com o Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

**Zenaide
Batista
Lusotsa Neta**

Assinado de forma digital por
Zenaide Batista Lusotsa Neta
DN: cn=Zenaide Batista Lusotsa
Neta, o=Coordenadoria de Estado
de Políticas para Mulheres,
ou=Coordenadoria,
email=zenaide.lusotsa@cepm.pi.g
ov.br, c=BR
Dados: 2022.08.22 14:02:19 -03'00'

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022

Zenaide Batista Lusotsa Neta
Of. 465

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DA PORTARIA GDPG Nº 417/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. RESOLVE dar publicidade à ERRATA relativa à Portaria GDPG Nº 417/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí sob o nº 117 de 20 de Junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA GDPG Nº 417/2020

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2017.

LEIA-SE:

PORTARIA GDPG Nº 417/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 489/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que restou deserto o Edital GDPG nº 027/2022; CONSIDERANDO a anuência do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutelas Coletivas em substituir em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, conforme se observa no processo SEI nº 00303.002926/2022-49.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 21.07.2022 a 03.08.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 490/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que restou deserto o Edital GDPG nº 027/2022; CONSIDERANDO a anuência do Defensor Público Titular da 3ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI em substituir em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, conforme se observa no processo SEI nº 00303.002926/2022-49.



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ARMANDO CARVALHO BARBOSA para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 04.08.2022 a 17.08.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 491/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003177/2022-77;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas SARAH VIEIRA MIRANDA e SARA MARIA ARAÚJO MELO, para representar a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros do comissão do Grupo Condutor Estadual de Atenção à Pessoa Idosa, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 492/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003220/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0001094-97.2009.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 03 a 05 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 494/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a autonomia da Defensoria Pública, expressa no art. 134 da CF/88;

CONSIDERANDO que o Ato Normativo nº 10/2021 estabelece como pontos facultativos o dia 11 de agosto de 2022 no Estado do Piauí, em

que se comemora o dia da criação dos cursos jurídicos, o dia do Advogado e o dia do Magistrado; e o dia 16 de agosto de 2022, feriado municipal em razão da comemoração do aniversário de Teresina;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2815/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de julho de 2022 do Tribunal de Justiça do Piauí, que transferiu o feriado o dia 11 de agosto de 2022, em que se comemora o dia da criação dos cursos jurídicos, o Dia do Advogado e o dia do Magistrado, para o dia 12 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1619/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 12 de julho de 2022, do Tribunal de Justiça do Piauí, que decretou ponto facultativo no âmbito de Teresina o dia 15 de agosto de 2022.

RESOLVE

Art. 1º TRANSFERIR o ponto facultativo do dia 11 de agosto de 2022, em que se comemora o dia da criação dos cursos jurídicos, o Dia do Advogado e o dia do Magistrado, para o dia 12 de agosto de 2022, ressalvada a observância dos prazos processuais com vencimento nessa data, a realização de atos processuais já designados, bem como as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 2º DECRETAR ponto facultativo nos órgãos da Defensoria Pública do Estado sediados em Teresina no dia 15 de agosto de 2022, ressalvada a observância dos prazos processuais com vencimento nessa data, a realização de atos processuais já designados, bem como as disposições relativas ao Plantão Defensorial, previstas na Resolução CSDPE nº 108/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de agosto de 2022.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado em exercício

PORTARIA GDPG Nº 495/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002999/2022-31 e a Portaria GDPG Nº 483/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA para substituir a Defensora Pública ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos períodos de 29 a 30 de setembro de 2022, em razão da liberação desta última para participar das atividades referente a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centros de Estudos das Defensorias Públicas do CONDEGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de julho de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 497/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003264/2022-24;



RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público Titular da 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina-PI, JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL, de suas atividades junto à 3ª Defensoria Pública do Sistema Prisional e das atribuições relativas à substituição natural no dia 05 de agosto de 2022, para participar como palestrante do evento I ENCONTRO ESTADUAL DO TRIBUNAL DO JURI: aspectos práticos, realizado pela ANACRIM-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 497/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003264/2022-24;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público, JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, de suas atividades junto à 3ª Defensoria Pública do Juri da Capital e das atribuições relativas à substituição natural no dia 05 de agosto de 2022, para participar como palestrante do evento I ENCONTRO ESTADUAL DO TRIBUNAL DO JURI: aspectos práticos, realizado pela ANACRIM-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 498/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.002932/2022-04;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública Titular da 3ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina-PI, ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS, de suas atividades junto à 3ª Defensoria Pública do Consumidor de Teresina-PI e das atribuições relativas à substituição natural no período de 16 a 19 de agosto de 2022, para participar das atividades referentes à 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor do CONDEGE que ocorrerá na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 499/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO a realização da 21ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades

presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 37946/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;
CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003149/2022-50 e Resultado do Edital GDPG Nº 29/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para atuar nas atividades da 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 15 a 19 de agosto de 2022, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 500/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO a realização da 21ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 37946/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;
CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003149/2022-50 e Resultado do Edital GDPG Nº 29/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente, a Defensora Pública DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES, para atuar nas atividades da 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 15 a 19 de agosto de 2022, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 501/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;
CONSIDERANDO a realização da 21ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 37946/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;
CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003149/2022-50 e Resultado do Edital GDPG Nº 29/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público EDUARDO FERREIRA LOPES, para atuar nas atividades da 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 1ª Vara Criminal de Parnaíba/PI, pelo período de 15 a 19 de agosto de 2022, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 502/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 21ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 37946/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;
CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003149/2022-50 e Resultado do Edital GDPG Nº 29/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente, a Defensora Pública PRISCILA GIMENES DO NASCIMENTO GODOI para atuar nas atividades da 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina/PI, pelo período de 15 a 19 de agosto de 2022, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 503/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a realização da 21ª Semana Justiça pela Paz em Casa, a se realizar no período de 15 a 19 de agosto de 2022, nas cidades de Teresina e Parnaíba-PI, com audiências nas modalidades presenciais, híbrida ou virtual, conforme informações constantes no Ofício nº 37946/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/CEM;
CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003149/2022-50 e Resultado do Edital GDPG Nº 29/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente, o Defensor Público ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO, para atuar nas atividades da 21ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, junto à 5ª Vara Criminal da Comarca de Teresina/PI, pelo período de 15 a 19 de agosto de 2022, de acordo com pauta e turnos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 504/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003330/2022-66;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0000812-05.2013.8.18.0036 na Comarca de Altos/PI no período de 21 a 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 505/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003289/2022-28;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 376/2022, para REPROGRAMAR o 1º período de férias da Defensora Pública e Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, IRANI ALBUQUERQUE BRITO, para fazer constar:
" 1º Período (10 dias): 08 a 17 de Setembro de 2022;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de Agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 506/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003289/2022-28;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 387/2022, para REPROGRAMAR o período em que a Defensora Pública VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL deverá substituir a da Diretora das Defensorias Públicas Criminais da Defensoria Pública do Estado do Piauí, IRANI ALBUQUERQUE BRITO, passando de 22 a 31 de agosto de 2022 para 08 a 17 de SETEMBRO de 2022, em razão do gozo de férias regulamentares desta última.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 507/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. Considerando o constante dos autos do processo nº 00303.003268/2022-11, que concedeu férias à Coordenadora de Gestão de Pessoas, Renata Cibele Costa Cavalcanti;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Assistente Defensorial II, JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS, para substituir a Coordenadora de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Piauí, RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, no período de 02/08/2022 a 11/08/2022, em razão do gozo de férias desta, conforme Nº 205/ 2022-CGP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 02 de agosto de 2022.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Subdefensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 508/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003277/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, JESSICA VALÉRIA GUEDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria GDPG Nº 196/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 509/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003277/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULA PORTELA CORDEIRO, a partir de 08 de agosto de 2022, para o cargo em Comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 510/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003277/2022-01;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora PAULA PORTELA CORDEIRO, portadora do RG nº 3.853.483 SSP-PI na 2ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 511/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003337/2022-88;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor comissionado JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO BATISTA, para acompanhar a equipe que atuará junto a Força Tarefa Defensorial nas Penitenciárias de Bom Jesus-PI, no período de 08 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral em Exercício do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 512/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022", que visa proporcionar ações integradas de assistência jurídica daqueles que estão sentenciados e/ou provisórios, com o objetivo principal de tutelar os direitos dos detentos, assegurados na Lei de Execução Penal, como instrumento de resgate da dignidade do preso. CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003316/2022-62.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar nas atividades presenciais do projeto "Força-Tarefa Defensorial - 2022" que ocorrerá na cidade de Bom Jesus-PI, no período de 08 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de Agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 513/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 477/2020, que lotou a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a designação da Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite para exercer a função comissionada de Diretora das Defensorias Públicas Regionais, conforme Portaria GDPG nº 238/2019;



CONSIDERANDO o disposto no bojo do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003254/2022-99;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR a Defensora Pública KARLA ARAÚJO DE ANDRADE LEITE de suas atividades junto à Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, bem como de suas atribuições como substituta natural, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Diretora das Defensorias Públicas Regionais, pelo período de 11 de agosto de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 514/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003421/2022-00.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o colaborador terceirizado, LEONARDO CARVALHO COSTA para prestar assistência junto a Força Tarefa Defensorial nas Penitenciárias de Bom Jesus-PI, no período de 08 a 11 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 516/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003459/2022-74;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora de Defensoria Pública GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES para prestar assistência ao Defensor Público Eliomar Gomes Monteiro no júri referente ao processo judicial nº 0001094-97.2009.8.18.0031 na Comarca de Parnaíba/PI no período de 10 a 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Revogar a Portaria GDPG Nº 492/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 517/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003397/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, DJAN MOREIRA, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí no período de 15 a 17 de agosto de 2022, para participar do XV Seminário Alianças Estratégicas Para Promoção da Saúde, que será realizado na cidade de Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 518/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante na Resolução do Conselho Superior da Defensora Pública do Estado do Piauí nº 140/2021 - CSDPE, de 06 de abril de 2021 e a decisão proferida no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003368/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, que a 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, preste assistência aos juízes auxiliares da 4ª e da 9ª Vara Criminal de Teresina-PI, sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, a partir 08 de agosto de 2022 até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 519/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que visa a resolutividade de históricos pendentes e elaboração de petições iniciais, bem como protocolar as respectivas petições;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.002963/2022-57 e resultado do Edital GDPG nº 30/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA para atuar nas atividades do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que ocorrerão no período de 22 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos no Edital GDPG Nº 30/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 520/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que visa a resolutividade de históricos pendentes e elaboração de petições iniciais, bem como protocolar as respectivas petições;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002963/2022-57 e resultado do Edital GDPG nº 30/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO para atuar nas atividades do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que ocorrerão no período de 22 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos no Edital GDPG Nº 30/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 521/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a execução do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que visa a resolutividade de históricos pendentes e elaboração de petições iniciais, bem como protocolar as respectivas petições;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002963/2022-57 e resultado do Edital GDPG nº 30/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública WÊNIA DA SILVA MOURA para atuar nas atividades do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que ocorrerão no período de 22 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022, de acordo com os termos estabelecidos no Edital GDPG Nº 30/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 522/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Portaria GDPG nº 513/2022, que afasta a Defensora Pública Karla Araújo de Andrade Leite da Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.003254/2022-99 e o resultado do Edital GDPG Nº 035/2022, de 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Titular da 3ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina - PI, ARMANO CARVALHO BARBOSA para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de Castelo do Piauí-PI, pelo período de 15.08.2022 a 10.10.2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem

prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas as hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 035/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 523/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.003321/2022-75 e o resultado do Edital GDPG Nº 033/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública KARLA CIBELE TELES DE MESQUITA ANDRADE para atuar em regime de acumulação junto à 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 524/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.003321/2022-75 e o resultado do Edital GDPG Nº 033/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ERIC LEONARDO PIRES DE MELO para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 525/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.003321/2022-75 e o resultado do Edital GDPG Nº 033/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL para atuar em regime de acumulação junto à 2ª Defensoria



Pública do Sistema Prisional de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 033/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 526/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO CASTELO BRANCO VASCONCELOS NETO para atuar em regime de acumulação junto à 3ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 527/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 528/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público JOÃO BATISTA VIANA DO LAGO NETO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 529/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública ELISA CRUZ RAMOS para atuar em regime de acumulação junto à 6ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 530/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM para atuar em regime de acumulação junto à 7ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 531/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público WENDEL DAMASCENO SOUSA para atuar em regime de acumulação junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 532/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG Nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ROBERT RIOS MAGALHÃES JUNIOR para atuar em regime de acumulação junto à 9ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 533/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003319/2022-04 e o resultado do Edital GDPG Nº 034/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ELIOMAR GOMES MONTEIRO para atuar em regime de acumulação junto à 10ª Defensoria Pública Itinerante, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 034/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 534/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS para atuar em regime de acumulação junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 535/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público REGINALDO CORREIA MOREIRA para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 536/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública DANIELA NEVES BONA para atuar em regime de substituição junto à 13ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 537/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para atuar em regime de acumulação junto à 14ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 538/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública SARA MARIA ARAÚJO MELO para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 539/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003314/2022-73 e o resultado do Edital GDPG Nº 032/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público VALTEMBERG DE BRITO FIRMEZA para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Teresina-PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 032/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 540/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ARILSON PEREIRA MALAQUIAS para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Simões - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 541/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público ALEXANDRE CHRISTIAN DE JESUS NOLÊTO para atuar em regime de acumulação junto à 1ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 542/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL GAZE FABRIS para atuar em regime de acumulação junto à 5ª Defensoria Pública Regional de Picos - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 543/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Canto de Buriti - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 544/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública DAISY DOS SANTOS MARQUES para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 545/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público OMAR DOS SANTOS ROCHA NETO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Corrente - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 546/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Luzilândia - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 547/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003253/2022-44 e o resultado do Edital GDPG Nº 031/2022, de 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a Defensora Pública GISELA MENDES LOPES para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Batalha - PI, pelo período de 18.08.2022 a 18.11.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.3. do Edital GDPG nº 031/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 548/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003370/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR, para compor grupo de trabalho interinstitucional, voltado à elaboração do normativo local, que disporá sobre a Central de Vagas e a implantação dessa ferramenta com o devido cumprimento da Resolução CNJ nº 367/2021, até ulteriores deliberações..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 550/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003502/2022-00;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR a Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e Diretoria Cível, SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, de suas atividades junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e da Diretoria Cível, bem como das atribuições relativas à substituição natural no período de 24 a 27 de agosto de 2022, para participar do Congresso Instituto Brasileiro de Direito Civil - IBDCivil, que ocorrerá na cidade de Fortaleza-CE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 551/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003491/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no art. 13 da Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018, KELVIN FRANCESCOLLY DE AZEVEDO LEÔNIO, do cargo em Comissão de Assessor da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.
Art. 2º Revogar a Portaria GDPG Nº 204/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 552/2022

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO a Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016, alterada pela lei nº 7.167, de 28 de dezembro de 2018. CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003491/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR AMANDA BRITO ALVES, a partir de 17 de agosto de 2022, para o cargo em Comissão de Assessora da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí até ulteriores deliberações.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 17 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 553/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.002272/2022-53;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria GDPG nº 407/2022, para REPROGRAMAR o 3º período de férias da Subdefensora Pública Geral desta Defensoria Pública, CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR, para fazer constar:
" 3º Período (10 dias): 10 a 19 de novembro de 2022;

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 18 de Agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 554/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o disposto no processo eletrônico SEI nº 00303.003491/2022-50;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora AMANDA BRITO ALVES na 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, até ulteriores deliberações.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 557/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 8º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO que a Defensora Pública designada para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus - PI, estará em gozo de férias regulamentares pelo período de 15.08.2022 a 03.09.2022, conforme se faz constar nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.003559/2022-09; CONSIDERANDO a anuência do Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública Regional de Piripiri/PI;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, com efeitos retroativos a 15 de agosto de 2022, o Defensor Público ROOSEVELT FURTADO DE VASCONCELOS FILHO para atuar em regime de acumulação junto à Defensoria Pública Regional de Bom Jesus-PI, pelo período de 15.08.2022 a 03.09.2022, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

**PORTARIA GDPG Nº 558/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e ainda: CONSIDERANDO a nomeação do Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme Portaria GDPG nº 418/2022;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 13 de agosto de 2022 até 14 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria GDPG nº 417/2022, a qual afastou o Defensor Público DARCIO RUFINO DE HOLANDA das suas atribuições junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, bem como de suas atribuições como substituta natural, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função comissionada de Coordenador da Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Defensor Público Geral do Estado do Piauí do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 559/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.003543/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG Nº 421/2022, que designou extraordinariamente a Defensora Pública ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD para atuar junto à 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 560/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 240, de 15 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o constante na Portaria GDPG nº 558/2022, ao qual afasta o Defensor Público Titular da 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina-PI, pelo período de 13 de agosto de 2022 a 14 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública ANA KEYLA FERREIRA DA SILVA PAILLARD para atuar junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Teresina-PI, em regime de substituição, nos termos do art. 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, a partir do dia 13 de agosto de 2022 até 14 de novembro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 561/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002963/2022-57.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores CAMILA DE OLIVEIRA MACHADO, e DANIEL GOMES PEREIRA e HORTÊNCIA BORGES DA COSTA RAÚJO para prestarem assistência nas atividades do "Esforço Concentrado da Defensoria Pública do Estado do Piauí", que ocorrerão no período de 22 de agosto de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 563/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003502/2022-00 e a Portaria GDPG Nº 550/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA, titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital e Diretora de Primeiro Atendimento, para substituir a Defensora Pública SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, junto à 2ª Defensoria Pública de Família da Capital e na Diretoria Cível, no período de 24 a 27 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 564/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico SEI nº 00303.003231/2022-84;

RESOLVE:

Art. 1º LIBERAR o Defensor Público Titular da 1.ª Defensoria de Direitos Humanos e Tutela Coletiva de Teresina-PI, IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, de suas atividades junto à 1ª Defensoria Pública de Direitos Humanos e Tutela Coletiva de Teresina-PI e das atribuições relativas à substituição natural no período de 25 a 27 de agosto de 2022, para participar das atividades referentes à 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, que ocorrerá na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de agosto de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 136

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GPNº 0922/2022 - PIAUIPREV****TERESINA - PI, 18 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento nos artigos 83 e 84 da Lei 6.782, de 30 de março de 2016,

RESOLVE:

01. ANULAR a PORTARIA GPNº 0450/2022 /PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial nº 119, de 23 de junho de 2022, que concedeu benefício de pensão por morte a ISABEL MARIA ALVES MACEDO MENDES, CPF 386.858.413-72, em função do óbito do segurado GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR, em razão de inconsistência formal na emissão do aludido ato;

02. ANULAR a PORTARIA GPNº 0458/2022 /PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial nº 134, de 13 de julho de 2022, que concedeu benefício de pensão por morte a KAROLYNE GONÇALVES DE ARAÚJO, CPF 043.773.823-06, em função do óbito do segurado JOSÉ GONÇALVES BARBOSA, em razão de inconsistência formal na emissão do aludido ato;

03. ANULAR a PORTARIA GPNº 0459/2022 /PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial nº 134, de 13 de julho de 2022, que concedeu benefício de pensão por morte a MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 307.152.963-53, em função do óbito do segurado NEMÉSIO RIBEIRO DOS SANTOS, em razão de inconsistência formal na emissão do aludido ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Of. 4198

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 156/2022 TERESINA (PI), 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV/PI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º, §6º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

CONSIDERANDO o contido nos autos do **Processo Administrativo SEI Nº 00012.007562/2022-69**, cujo o objeto é a solicitação de Delegação de Competência à **Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI**, para atender **necessidade do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI**.

CONSIDERANDO a Competência Legal da SEADPREV/PI, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.482, de 18 de janeiro de 2021 que regula a licitação na modalidade pregão eletrônico, para aquisição de bens

e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços de engenharia, e dispõe sobre a **dispensa eletrônica**, no âmbito da Secretaria de Administração Pública do Estado do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a Competência ao **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI para REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL na forma eletrônica**, visando a aquisição de insumos reagentes para realização das ações estipuladas pelo Programa de Triagem Neonatal do Estado do Piauí, conforme especificado no Processo Eletrônico Administrativo SEI **00012.007562/2022-69**.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA -LACEN-PI**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade do **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos dessa **contratação** especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos Processos de Prorrogação de Vigência dos Contratos da **LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência- SEADPREV/PI.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por Razão de Natureza Legal ou Fática que enseje preservação do Interesse Público.

Art. 7º Fica condicionado os Termos da presente Delegação à prévia análise do Procedimento Licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 43502



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DO PIAUÍ - DER/PI

Portaria N.º DGE / 176 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 012/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 012/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Tabuleiros Alto Parnaíba – TD-10, que abrange as seguintes Rodovias: PI-218; PI-219; PI-240; PI-247; PI-272; PI-392 e outros, trechos: Jerumenha / Guadalupe; Marcos Parente / Landri Sales; Entr. BR-135 / Landri Sales; Entr. BR-343(Santa Fé) / Canaveira; Entr. PI-247 / Antonio Almeida; Marcos Parente / Antonio Almeida; Entr. BR-135 / Marcos Parente; Sebastião Leal / Uruçuí; Uruçuí / Ribeiro Gonçalves; BR 343 / Sebastião Leal ; Marcos Parente / Porto Alegre do Piauí; Entr. PI - 247 / Baixa Grande do Ribeiro, com extensão total de 535,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
 Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 177 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 013/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 013/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Chapada das Mangabeiras – TD-11, que abrange as seguintes Rodovias: PI-235; PI-252; PI-255; PI-257; PI-262; PI-280; PI-394; PI-

395; PI-411; PI413; PI-415; LIGACÃO e outros, trechos: Entr. BR-135 / Alvorada do Gurgueia - 2,00 km; Bom Jesus / Currais - 8,00 km; Entr. BR-135 / Santa Luz - 15,00 km; Corrente / Parnaagua - 78,00 km; Parnaagua / Curimata - 48,00 km; Curimatá / Avelino Lopes - 44,00 km; Entr. BR-135 / Redenção do Gurgueia - 2,00 km; Curimata / Redenção do Gurgueia - 84,00 km; Entr. BR-135 / Palestina - 12,00 km; Entr. BR-135 / Barreiras do Piauí - 20,00 km; Colônia do Gurgueia / Pov. Colônia do Padre - 8,00 km; Entr. BR-135 / Palmeira do Piauí - 10,00 km; Corrente / Riacho Frio - 49,00 km; Curimatá / Júlio Borges - 40,00 km; Entr. PI-255(Corrente) / Sebastião Barros - 58,00 km, com extensão total de 478,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
 Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 178 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 014/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 014/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea – TD-01, que abrange as seguintes Rodovias: PI-211; 213; 309; 305; 303; 116; 315; 301; 302 e ligação, trechos: Entr. BR-343 / Joaquim Pires - 65km; Entr. PI-211 / Murici dos Portelas - 8km; Entr. BR-343 / Cocal - 20km; Cocal / Div. Ceará - 21km; Cocal / Cocal dos Alves - 20km; Entr. BR-343 / Caraúbas do Piauí - 13km; Caraúbas do Piauí / Caxingó - 9km; Entr. PI-211 / Caxingó - 13km; Entr. BR-343 / Bom Princípio do Piauí - 18km; Buriti dos Lopes / Barra do Longá - 7km; Luis Correia / Entr. BR-402(Camurupim) - 39km; Entr. PI-116 / Macapá - 7km; Entr. PI-116 / Lagoa do Sobradinho - 4km; Entr. PI-210 / Cajueiro da Praia - 19km; Entr. PI-301 / Barra Grande - 13km; Parnaíba / Pedra do Sal - 16km; Entr. PI-116 / Ilha Grande - 8km; BR343/Cocal/ Entr.º BR-402 - 69km; Entr.º BR 343/Lagoa do Portinho - 12 km; Entr.º PI-211 / Povoado Coroa São Remídio – 9,0 km, com extensão total de 390,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Eng.º Felipe de Melo Eulálio
 Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 179 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 015/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 015/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento dos Carnaubais – TD-03, que abrange as seguintes Rodovias: PI-113; 114; 115; 221; 320; 322; 323; 331 e ligação, trechos: Cabeceiras / Barras - 26 km; Campo Maior / Cabeceiras do Piauí - 44 km; Castelo do Piauí / São Miguel do Tapuio - 35 km; São Miguel do Tapuio / Assunção do Piauí - 54 km; Juazeiro do Piauí / Castelo do Piauí - 32 km; Entr. BR-343 (Campo Maior) / Juazeiro do Piauí - 73 km; Entr. PI-451 / Novo Santo Antônio - 30 km; Entr. BR-343 / Jatobá do Piauí - 44 km; Entr. BR-343 / Nossa Senhora de Nazaré - 15 km; Entr. PI-115 / Buriti dos Montes - 41 km; Buriti dos Montes / Div. Ceará - 21 km; Entr. PI-115 / Sigefredo Pacheco - 33 km; Entr. BR-343 / Boqueirão do Piauí - 21 km; Boqueirão do Piauí / Boa Hora - 11 km; Boa Hora / Entr. PI-111 - 19 km, com extensão total de 499,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 180 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 016/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 016/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Sambito – TD-05, que abrange as seguintes Rodovias: PI-120; PI-224; PI-225; PI-237; PI-469 e Ligação, trechos: Valença Do Piauí / Lagoa Do Sítio - 24km; Valença Do Piauí / Pimenteiras - 42km; Entr. Br 316 (Valença) / Novo Oriente Do Piauí - 20km; Novo Oriente Do Piauí / Barra Do Alcântara - 25km; Barra Do Alcântara / Várzea Grande - 17km; Tanque Do Piauí / Várzea Grande - 8km; Várzea Grande / Francinópolis - 16km; Francinópolis / Elesbão Veloso / Entr. Br 316 - 29km; Entr. Br-316 / Aroazes - 23km; Entr. Br 316 / São Miguel Da Baixa Grande - 24km; São Miguel Da Baixa Grande / São Felix Do Piauí - 11 km; São Felix Do Piauí / Santa Cruz Dos Milagres - 24km; São Miguel Da Baixa Grande / Prata Do Piauí - 27km; Entr. Br316 / Valença Do Piauí - 5,0 km, com extensão total de 295,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 181 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 017/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 017/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas – TD-06, que abrange as seguintes Rodovias: PI-142; PI-227; PI-228; PI-229; PI-238; PI-242; PI-245; PI-375; PI-379; PI380; PI-455; PI-460 e Ligação, trechos: Entr. Br 407 / Itainópolis - 40km; Itainópolis / Veras Mendes - 19km; Entr. Br-316 / Santa Cruz Do Piauí - 26km; Santa Cruz Do Piauí / Paquetá - 11km; Entr. Br 316 / Paquetá - 23km; Picos / Aroeira Do Itaim - 28km; Picos / Santana Do Piauí - 18km; Sussuapara / São José Do Piauí - 20km; São José Do Piauí / Inhumas - 43km; Picos / Sussuapara / Bocaina - 18km; Bocaina / São João Da Canabrava - 17km; São João Da Canabrava / São Luis Do Piauí - 4km; Entr. Br-316 / Francisco Santos - 14km; Entr. Br-020 / Francisco Santos - 7km; Entr. Br-020 / Monsenhor Hipólito - 18km; Entr. Br-316 (Campo Grande Do Piauí) / Monsenhor Hipólito - 16km; Entr. Br-316 / Alagoinha Do Piauí - 19km; Entr. Br-230 / São Julião - 5km; Pio Ix / Fronteiras - 34km; Entr. Pi-142 / Fábrica De Cimento - 17km; Entr. Br-020 / Pio Ix - 40km; Entr. Br-316 (Campo Grande Do Piauí) / Div. Terr. Rio Itaim - 19km; Vila Nova Do Piauí / Pov. São João - 12km; Picos / Pov. Tabatinga - 12km; Picos / Pov. Santa Luzia - 13km; - Picos / Pov. Gameleira - 13,00 km, com extensão total de 506,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 182 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 018/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLOVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 018/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária



Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Chapada Vale do Rio Itaim – TD-12, que abrange as seguintes Rodovias: PI-142; PI-143; PI-227; PI-229; PI-243; PI-456; PI-457; PI-458; PI-459; PI-461 e Ligação, trechos: Marcolândia / Caldeirão Grande Do Piauí - 14km; Marcolândia / Simões - 30km; Simões / Curral Novo Do Piauí - 30km; Entr. Pi-456 / Caridade Do Piauí - 18km; Caridade Do Piauí / Curral Novo - 18km; Jaicós / Belém Do Piauí - 19km; Belém Do Piauí / Padre Marcos - 10km; Padre Marcos / Francisco Macedo - 14km; Jaicós / Div. Vale Do Guariba - 10km; Jaicós / Massapê Do Piauí - 12km; Paulistana / Betânia Do Piauí - 47km; Paulistana / Pov. Tigre - 32km; Jacobina Do Piauí / Conceição Do Canindé - 57km; Entr. Br 407(Pipocas) / Queimada Nova - 50km; Entr. Br-407 / Pov. Várzea Queimada - 7km. Lagoa Do Barro / Queimada Nova - 20km, Entr. Pi-459 / Curral Novo Do Piauí - 50km, Entr. Br-407 (Jacobina Do PI) / Pov. Juazeiro Do Secundo - 12km, Caldeirão Grande / Fronteiras - 32km, com extensão total de 482,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 183 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 019/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 019/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento dos Cocais – TD-02, que abrange as seguintes Rodovias: PI-211; 213; 309; 305; 303; 116; 315; 301; 302 e ligação, trechos: Pedro II / Serra - 12 km; Contorno de Esperantina - 4 km; Rodoanel de Barras - 2 km; Entr. PI-214 / Joca Marques - 10 km; Joca Marques / Madeiro - 9 km; Barras / Batalha - 35 km; Batalha / Piracuruca - 44 km; Piracuruca / Entr. BR-222 - 32 km; Entr. PI-110 / Piripiri - 55 km; Entr. BR-222 / Piracuruca - 32 km; Porto / Campo Largo - 14 km; Campo Largo / Matias Olímpio - 16 km; Matias Olímpio / Entr. PI-214 - 23 km; Luzilândia / Joaquim Pires - 28 km; Barras / Divi. Terr. Carnaubais - 13 km; Contorno de Luzilândia - 4 km; Entr. PI-213 / Joaquim Pires - 41 km; Nossa Senhora dos Remédios / Porto - 14 km; Barras / Nossa Senhora dos Remédios - 50 km; Esperantina / Cachoeira do Urubu - 19 km; Esperantina / Morro do Chapeu - 18 km; Morro do Chapeu / Luzilândia - 42 km; Entr. BR-404 / Milton Brandão - 25 km; Entr. BR-222 / Domingos Mourão - 49 km; Entr. BR-343 / São José do Divino - 18 km; Piripiri / Caldeirão / Lagoa do S. Francisco / Entr. BR-404 - 50 km; Entr. BR-343 (Piripiri) / Pedro II - 45 km; Pedro II / Div. PI/CE - 22 km, com extensão total de 736,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 184 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 020/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 020/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Entre Rios – TD-04, que abrange as seguintes Rodovias: PI- 111; 112; 113; 130; 144; 221; 223; 231; 232; 236; 350; 363; 366; 383; 451 e ligação, trechos: Entr. BRr-343 / Olho D'Água do Piauí - 5 km; Estaca Zero / Agricolândia - 8 km; Agricolândia / São Pedro - 14 km; Olho D'Água do Piauí / Barro Duro - 10 km; Entr. BR-343 / Água Branca - 4 km; Entr. BR-343 / São Pedro do Piauí - 4 km; Entr. BR-343 / Regeneração - 6 km; Entr. BR-343 / Angical do Piauí - 3 km; Contorno de José de Freitas - 3 km; Agricolândia / Lagoinha do Piauí - 7 km; Entr. BR-343 / Santo Antonio dos Milagres - 3 km; Contorno de Regeneração - 7 km; Entr. PI-112 / Div. Maranhão - 10 km; Entr. BR-343 / Usina Santana - 11 km; Entr. PI-221 / Pau D'Arco - 17 km; Entr. PI-112(União) / Lagoa Alegre - 38 km; Teresina / União - 59 km; União / Miguel Alves - 53 km; Miguel Alves / Porto - 54 km; Teresina / Jose de Freitas - 37 km; Jose de Freitas / Cabeceiras - 45 km; Teresina / Palmeirais - 108 km; Palmeirais / Amaranite - 45 km; Regeneração / Tanque - 66 km; Altos / Alto Longá - 39 km; Estaca Zero / Beneditinos - 32 km; Entr. BR-343 / São Gonçalo do Piauí - 6 km; Entr. BR-316 / Miguel Leão - 18 km; Agua Branca / Hugo Napoleão - 13 km; Entr. BR-316 / Curralinhos - 18 km; Entr. PI-112 / David Caldas - 11 km; José de Freitas / Lagoa Alegre - 29 km; Entr. BR-343(Angical do Piauí) / Jardim do Mulato - 12 km; Alto Longá / São João da Serra - 53 km, com extensão total de 848,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 185 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº. 021/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 021/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale do Rio Canindé – TD-07, que abrange as seguintes Rodovias: PI-143; PI-217; PI-236; PI-239; PI-241; PI-242; PI-245; PI-249 e Ligação, trechos: Entr. Pi-143 / Santo Inácio Do Piauí - 25km; Santo Inácio / Wall Ferraz - 26km; Wall Ferraz / Santa Cruz Do Piauí - 24km; Entr. Br-230(Oeiras) Santa Cruz Do Piauí - 47km; Oeiras / Colônia Do Piauí - 25km; Colônia Do Piauí / Simplicio Mendes - 78km; Entr. Br-230(Oeiras) / Tanque Do Piauí - 58km; Entr. Pi-236 / Santa Rosa Do Piauí - 20km; Santa Rosa Do Piauí / Cajazeiras Do Piauí - 17km; Cajazeiras Do Piauí / Arraial - 27km; Entr. Pi-143 / Paes Landim - 42km; Entr. Br-020 / Bela Vista Do Piauí - 12km; Entr. Br-020(Simplicio Mendes) / Conceição Do Canindé - 42km; Simplicio Mendes / Isaías Coelho - 34km; Isaías Coelho / Vera Mendes - 32km; Entr. Pi-245 / Campinas Do Piauí - 27km; Entr. Pi-241 / Campinas Do Piauí - 24km; Santo Inácio / Floresta Do Piauí - 16km; Entr. Br-230 / São Francisco do Piauí - 35km; São Francisco Do Piauí / São José Do Peixe - 32km; Entr. Pi-143 / São Miguel Do Fidalgo - 45km, Entr. Pi-249 / Pov. Morros Dos Cavalos – 3km, com extensão total de 691,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 186 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 022/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 022/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Serra da Capivara – TD-08, que abrange as seguintes Rodovias: PI-140; PI-144; PI-459; PI-462; PI-465; PI-466; PI-467; PI-468 e Ligação, trechos: São Raimundo Nonato / São Braz Do Piauí - 27km; São Braz Do Piauí / Anísio De Abreu - 15km; Anísio De Abreu / Jurema - 13km;

Jurema / Caracol - 24km; Anísio De Abreu / Várzea Branca - 11km; Várzea Branca / Bonfim Do Piauí - 14km; Entr. Br-020 / Bonfim Do Piauí - 16km; São Raimundo Nonato / São Lourenço Do Piauí - 22km; São Lourenço Do Piauí / Dirceu Arcoverde - 22km; Dirceu Arcoverde / Div. Bahia - 10km; Entr. Br-020 / João Costa - 15km; Cel. José Dias / Parq. Serra Da Capivara - 14km; São João Do Piauí / Campo Alegre Do Fidalgo - 48km; Campo Alegre Do Fidalgo / Lagoa Do Barro - 42km; Entr. Br-020 / Fatura Do Piauí - 21km; Entr. Pi-459 / São Francisco De Assis Do Piauí - 18km; Entr. Pi-459 / Cap. Gervásio De Oliveira - 18km; Entr. Br-020 / Barragem Do Jenipapo - 15km, Dom Inocência / Ingazeira – 46km, com extensão total de 483,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 187 / 2022

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência n.º 023/2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES (membro), Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS (membro), e o Engº DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 023/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual compreendendo as Rodovias Estaduais, Acessos de Ligação, Anéis, Contornos e Arcos do Território de Desenvolvimento Vale dos Rios Piauí e Itaueira – TD-09, que abrange as seguintes Rodovias: PI-120; PI-140; PI-141; PI-248; PI-249; PI-270; PI-381; PI-463; PI-464; ANEL e Ligação, trechos: Floriano / Itaueira - 100km; Itaueira / Canto Do Buriti - 61km; Canto Do Buriti / São Raimundo Nonato - 112km; Eliseu Martins / Canto Do Buriti - 84km; Entr. Pi-140 / Rio Grande Do Piauí - 10km; Rio Grande Do Piauí / Pavussu - 26km; Entr. Pi-140 / Flores Do Piauí - 15km; Flores Do Piauí / Ribeiro Do Piauí - 25km; Entr. Pi 140 / Pajeú Do Piauí - 21km; Entr. Pi-140 / Brejo Do Piauí - 8km; Brejo Do Piauí / São João Do Piauí - 69km; Entr. Pi-140 / Tamboril Do Piauí - 4km; Entr. Br-020 / Pedro Laurentino - 28km; Pedro Laurentino / Paes Landim - 39km; Paes Landim / Socorro Do Piauí - 29km; Paes Landim / São Miguel Do Fidalgo - 29km; Entr. Br-343 / Francisco Ayres - 15km; Francisco Ayres / Arraial - 19km; São José Do Peixe / São Miguel Do Fidalgo - 25km; Rodoanel De Canto Do Buriti - 11km, com extensão total de 730,00 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1641/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato nº 259/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa MAY MÓVEIS - EIRELLI, CNPJ Nº 21.066.986/0001-72, que trata da aquisição de 190 (cento e noventa) Conjuntos Professor (CJP-01) para atender a demanda de renovação de mobiliários das escolas de cursos técnicos no Estado, bem como manutenção e expansão destes cursos, no bojo da Pregão Eletrônico nº 11/2022.

| Nº de ordem | Nome | Matrícula | CPF | Função | Telefone | E-mail |
|-------------|--|-----------|----------------|---------|-----------------|--------------------------------|
| 01 | Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo | 815386-8 | 028.749.503-51 | Gestora | (86) 99929-1076 | brunaaraujo02@seduc.pi.gov.br |
| 02 | Otávio Lopes da Silva Filho | 357704-0 | 676.201.323-68 | Fiscal | (86) 99922-9223 | otaviofilho@seduc.pi.gov.br |
| 03 | Raimundo Nonato Lustosa Gomes | 826275-6 | 924.949.433-53 | Fiscal | (86) 99988-7783 | raimundogomes@seduc.pi.gov.br |
| 04 | Wilson Marciano Nery Nogueira | 066884-2 | 478.980.623-53 | Fiscal | (86) 99513-3381 | wilsonnogueira@seduc.pi.gov.br |

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 22 de Agosto de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 500

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 069/2022

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestora do Contrato nº. 039/2022 a servidora **MARIA JURACIALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e Desenvolvimento de Pessoas – GEIFP.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 039/2022 a servidora **DOMICIANA CAMARGO DE MATOS**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142958-2, exercendo a função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CODEP e como substituta a servidora **ANA MARIA ALVES DE ARAÚJO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 003021-0, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Eventos.

I - Contrato nº. 039/2022, ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ (ESA) DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, CNPJ nº. 05.336.854/0001-67, assinado em 18 de agosto de 2022.

II - Objeto: Compra de 60 (sessenta) vagas apenas para servidores da SEADPREV-PI – modalidade presencial - na PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA LEI Nº. 14.133/2021 E HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN

Matrícula nº. 0315748-2

Of. 265

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -
DETRAN****PORTARIA Nº 224/2022 – GDG** Teresina-PI, 10 de agosto de 2022.**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições
legais;**RESOLVE:****Art. 1º** - Retificar a ementa da Portaria nº 114/2022-GDG.

ONDELÊ-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:**Psicólogos:** Vanessa Letycia Portela Veras – CPF:
421.034.283-15 – CRP21:01903**Maria Licy da Rocha Portela Veras** – CPF:421.034.283-
15 – CRP21: 00598**Médico:** Gladstone dos Santos Silva – CPF: 740.428.433-
72 – CRP21:3285

LEIA-SE:

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:**Psicólogos:** Vanessa Letycia Portela Veras – CPF:
045.607.713-83 – CRP21:01903**Maria Licy da Rocha Portela Veras** – CPF: 421.034.283-
15 – CRP21: 00598**Médico:** Gladstone dos Santos Silva – CPF: 740.428.433-
72 – CRP21:3285**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 225/2022 – GDG** Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições
e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº**
030.082.005849/2022; nº030.082.006333/2022.**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que
estabelece as normas para a renovação de credenciamento de
entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a
realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos
profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames
de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental,
e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à
obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que
tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de
Trânsito Brasileiro – CTB;**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião
do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a
quem compete cumprir as disposições constantes na portaria
DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.**RESOLVE:****Art. 1º** - **RENOVAR** a título precário o
CREENCIAMENTO da clínica médica para funcionamento da
empresa **RAIMUNDO NONATO SANTANA FILHO – CLÍNICA DE
OLHOS RAIMUNDO SANTANA** CNPJ nº01.349.383/0001-70
situada à Rua Adolf John Terry, nº1284, Centro, CEP:64.980-000,
Corrente/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro eda Portaria DETRAN-PI nº139/2013 sendo a ela permitida a realização
de exames de avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança
de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um
período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:**Médicos:** Raimundo Nonato Santana Filho –
CPF:133.903.413-15 – CRM-PI:001368**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 226/2022 – GDG** Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições
e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº**
030.082.005238/2022; nº030.082.005492/2022;
nº030.082.005778/2022.**CONSIDERANDO**, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que
estabelece as normas para a renovação de credenciamento de
entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a
realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos
profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames
de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental,
e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à
obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que
tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de
Trânsito Brasileiro – CTB;**CONSIDERANDO**, a análise documental e a ata da reunião
do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a
quem compete cumprir as disposições constantes na portaria
DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.**RESOLVE:****Art. 1º** - **RENOVAR** a título precário o **CREENCIAMENTO**
da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa
CLÍNICA PIAUIENSE DE TRÂNSITO LTDA – CLIPTRAN CNPJ
nº17.531.318/0001-00 situada à Rua Coronel Joaquim Onofre de
Cerqueira, nº690, Centro, CEP:64.240-000, Piracuruca/PI na forma do
art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI
nº139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação
psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de
categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período
de doze meses, que compreende: 17/08/2022 a 17/08/2023.**Art. 2º** - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:**Psicólogo:** Maria de Lourdes Batista Fontenele Neta –
CPF:032.452.903-14 – CRP-21:01601**Médicos:** Ana Tecla Andrade Correia Lima – CPF:263.682.343-
34 – CRM-PI:002142**Antônia Bonfim Moreira de Oliveira** – CPF: 303.185.483-72
– CRM-PI: 001954**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI**PORTARIA Nº 227/2022 – GDG** Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições



e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.005543/2022;** **nº030.082.005770/2022;** **nº030.082.005817/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CONSULTRAN PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA – CONSULTE** CNPJ nº 02.775.053/0001-00 situada à Avenida Dom Severino, nº 2351, Loja 04 Sala 02, Loja 06 Sala 02, Horto, CEP: 64.052-535, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Aldair Alessandra de Sousa Forte – CPF: 397.383.613-20 – CRP-21:00437

Ana Joyce Mendes Mayer – CPF: 138.874.323-04 – CRP-21:00135

Médico: Petronília Eudes Lima Deusdara e Castro – CPF: 131.283.103-00 – CRM-PI: 00902

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 228/2022 – GDG Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos **processos administrativos nº 030.082.004724/2022;** **nº030.082.006293/2022;** **nº030.082.006367/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica e psicológica para funcionamento da empresa **CLÍNICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA** CNPJ nº 08.331.616/0001-57 situado Conjunto Dirceu Arcoverde II, Quadra 178 Casa 06, Itararé, CEP: 64.078-070, Teresina/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação psicológica e médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Psicólogo: Maria Fabiana Ferreira da Silva – CPF: 845.933.183-00 – CRP-21:01644

Médico: Camila Tapety e Silva do Rego Monteiro – CPF: 643.180.283-72 – CRM-PI: 4200

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 229/2022 – GDG Teresina-PI, 11 de agosto de 2022.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 030.082.006250/2022.**

CONSIDERANDO, a Portaria do DETRAN nº 139/2013 que estabelece as normas para a renovação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos nº 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO, a análise documental e a ata da reunião do dia 01 de agosto de 2022 pela Comissão de Credenciamento, a quem compete cumprir as disposições constantes na portaria DETRAN/PI nº 139/2013 – GDG.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a título precário o **CREENCIAMENTO** da clínica médica para funcionamento da empresa **MARREIROS E MARREIROS LTDA – CLÍNICA DE OLHOS DR. ANTÔNIO DE PÁDUA** CNPJ nº 10.979.730/0001-30 situado Rua São José, nº 280, Centro, CEP: 64.600-008, Picos/PI na forma do art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e da Portaria DETRAN-PI nº 139/2013 sendo a ela permitida a realização de exames de avaliação médica aos candidatos à obtenção e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, por um período de doze meses a partir do vencimento da última vigência.

Art. 2º - Reconhecer como corpo técnico da credenciada:

Médico: Antônio de Pádua Dantas Marreiros – CPF: 096.449.463-91 – CRM-PI: 001143

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 248/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 2.880,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 109/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 133/2022

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 2.880,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PORTO – PI.**

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE**

PORTARIA Nº 249/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 156/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A CONSTRUTORA PINHEIROSEIRELI

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 156/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Construtora Pinheiros Eireli – CNPJ 07.532.783/0001-

01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.152,38m² de vias públicas no município de Curimatá – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Construtora Pinheiros Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a **CONTRATADA** com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 250/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 122/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E A PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSEIRELI

O **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 122/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli – CNPJ: 07.595.623/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 21.074,90m² de vias públicas no município de Picos – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a **CONTRATADA** com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 222/22.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**IGORLEONAMPINHEIRONÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

Of. 1149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 4178, de 22 de agosto de 2022

Dispõe sobre a criação de Comissão que conduzirá o processo de Chamamento Público para seleção de Pessoas Jurídicas Especializadas para realização de exames de mamografia em veículo adaptado, incluindo gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção, laudos e mão de obra especializada para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

O Secretário de Saúde do Estado do Piauí uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº **00012.014992/20237**;

CONSIDERANDO a Inexigibilidade de Licitação Consoante Caput do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os (as) servidores (as) abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Seleção para realizar processo seletivo por meio de Chamamento Público, com vistas a firmar Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para realização de exames de mamografia em veículo adaptado, incluindo gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção, laudos e mão de obra especializada para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí:

| Servidor (a) | Setor |
|--------------------------------------|----------|
| Alice Taciana Alves Ferreira Bezerra | SUGMAC |
| Antônio Helder de Meneses Filho | DUDOH |
| Hermes Nunes Leitão | DUAD/CPL |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria Nº 2960, de 15 de junho de 2022**, publicada na DOE/PI, dia 21 de junho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, I TERESINA-PI, 22 DE AGOSTO DE 2022.

(assinado eletronicamente)

ANTONIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 5269

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 285/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do CONTRATO Nº 318/2022/SETUR referente ao PROJETO Contratação Artística musical do Cantor “THIAGO AQUINO” para o evento “VI OVINOCAPRISHOW”, MUNICÍPIO DE JACOBINA-PI no estado do Piauí, e o servidor **CARINA THOMAZ CAMARA (MATRÍCULA Nº 359941-8)**, para exercer como Gestor do CONTRATO Nº 318/2022/SETUR ao PROJETO Contratação Artística musical do Cantor

“THIAGO AQUINO” para o evento “VI OVINOCAPRISHOW”, MUNICÍPIO DE JACOBINA-PI no estado do Piauí. Cientifique-se. Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em julho de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 1109

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2022- PIAUÍPREV, PUBLICADA EM 19/08/2022, NO DOE-PI, EDIÇÃO Nº 159, PG. 32, QUANTO AO ITEM 2º:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00227.001442/2022-32.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 194945-4, Titular da 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, portador do CPF nº 755.097.413-68 do PIS/PASEP nº 19014198046, do quadro efetivo em exercício da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Data Exercício: 05/07/2007.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

| FUNDAMENTAÇÃO | CALCULADO EM 31/07/2022 VALOR (RS) |
|--|---------------------------------------|
| Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019. | RS 10.294,08 |

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, nos usos das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 00227.001442/2022-32.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO, ocupante do cargo de Defensor Público, matrícula nº 194945-4, Titular da 6ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, portador do CPF nº 755.097.413-68 do PIS/PASEP nº 19014198046, do quadro efetivo em exercício da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, Data Exercício: 05/07/2007.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

| FUNDAMENTAÇÃO | CALCULADO EM 31/07/2022 VALOR (RS) |
|--|---------------------------------------|
| Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de junho de 2019. | RS 10.294,08 |

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Assinado digitalmente

MARCOS STEINER RODRIGUES MESQUITA
SUPERINTENDENTE DA GPCOM/ FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
Assinado digitalmente

Of. 4240

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA SEDEC Nº 098/2022**

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 087/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA JN, CNPJ sob o nº 35.600.495/0001-74**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000437/2022-18, Ref. À TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93

CONTRATO: 087/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO MALHADA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **CICERO ANDRADE NEIVA – MATRÍCULA Nº 355283-7.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 098

PORTARIA SEDEC Nº 105/2022

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 094/2022 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa E S ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 17.603.376/0001-93**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.000198/2022-04, Ref. À CARTA CONVITE nº 022/2022, COM FULCRO NA LEI 8.666/93;

CONTRATO: 094/2022 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOIS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PILÃOZINHO E RIACHO DE AREIA NA CIDADE DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE AGOSTO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (UM) ANO.

FISCAL DO CONTRATO: **MAURÍLIO ROCHA RODRIGUES – MATRÍCULA Nº 365575-0 E JOAQUIM ARCOVERDE FILHO – MATRÍCULA Nº 25211-5.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 352

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**Portaria Nº 3177, de 29 de junho de 2022**

Institui o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD, do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES, e entidades afins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº **00012.010886/2022-84**;

CONSIDERANDO o que determina a **Portaria nº 793, de 24 de Abril de 2012**, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO Ofício nº 90/2021/COSEMS-PI;

CONSIDERANDO Ofício nº 265/2019 - GAB/SEID;

CONSIDERANDO Ofício 12/2020, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO Portaria PGJ/PI nº 1692/2020;

CONSIDERANDO Despacho nº 7/2022/SASC-PI/GAB/SUAS/DUPSB-SASC-PI - Processo nº 00012.015995/2021-15; **CONSIDERANDO** Ofício nº 181/2022 - GAB-PRES-FMS;

CONSIDERANDO Ofício GSE nº 1094/2019, da SEDUC; **CONSIDERANDO** Ofício nº 6350/2021/SESAPI-PI/GAB/CES;

CONSIDERANDO Memorando nº 224/2020, da Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar - DUDOH;

CONSIDERANDO Memorando DUCARA nº 289/2019;

CONSIDERANDO Despacho nº 100/2022/SESAPI-PI/GAB/SUPAT/DUVAS/GAB-SESAPI-PI, da Gerência de Atenção Básica; **CONSIDERANDO** Memorando 162/2019, da Coordenação de Atenção à Saúde Bucal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD, do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde- SES, e entidades afins.

Art. 2º - Definir que fará parte do GCECPD um representante do Ministério da Saúde para prestar apoio institucional.

Art. 3º - Definir como responsabilidades GCECPD as seguintes atribuições, constantes na **Portaria nº 793, de 24 de Abril de 2012, Art. 9º.**

I – Implementação de Diretrizes Clínicas e Protocolos para atenção à pessoa com deficiência;



II - Acompanhamento das ações de atenção à saúde definidas para cada componente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, previstas no Art. 5º da Portaria 793, e:

Parágrafo único. O cumprimento das metas relacionadas às ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência será acompanhado de acordo com o Plano de Ação Regional e dos Planos de Ação Municipais.

Art. 4º - Designar para compor o **Grupo Condutor Estadual de Cuidados à Pessoa com Deficiência - GCECPD** do Estado do Piauí formado por representantes da Secretaria Estadual de Saúde-SES, sob a coordenação do primeiro componente os seguintes membros:

1. Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (CAPD)

Titular: Ringlasia Lino Fonseca
Suplente: Leile Marise Costa

2. Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

Titular: Gabriel Mauriz de Moura Rocha
Suplente: Marcos Valério da Silva

3. Secretária de Inclusão à Pessoa com Deficiência (SEID)

Titular: Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Suplente: Cleonice Araújo Carvalho

4. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONEDE)

Titular: Frederico Marques Diniz
Suplente: Martha Amorim Ribeiro Carvalho

5. Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC)

Titular: Claude Girão Santiago
Suplente: Janaina Mauriz

6. Ministério Público (MPPI)

Titular: Flavia Gomes Cordeiro
Suplente: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra

7. Fundação Municipal de Saúde de Teresina (FMS)

Titular: Ana Maria da Silva Oliveira
Suplente: Clara de Assis Leal Matos

8. Secretaria Estadual de Educação e Cultura (SEDUC)

Titular: Maria Eleonora Pereira Sá
Suplente: Vívien Maria Cortez Veloso

9. Conselho Estadual de Saúde (CES)

Titular: Bernardo Rafael Blanche
Suplente: Marta Maria da Silva Lira Batista

10. Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização e Hospitalar (DUDOH)

Titular: Elaine de Macedo Marques
Suplente: Lígia Fernanda Vieira Borges

11. Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA)

Titular: Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro
Suplente: Maria da Conceição Silva Brito

12. Gerência de Atenção Básica

Titular: Dília Savia de Sousa Falcão
Suplente: Anna Rosa Dantas Carneiro

13. Coordenação de Saúde Bucal

Titular: Roberta Alvarenga Salvador
Suplente: Maria do Socorro Amorim Martins

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 29 DE JUNHO DE 2022.

(assinado eletronicamente)
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 3974

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB.N.º 343/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **300/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.307.785/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.329,00m², no município de Massapê do Piauí - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB.N.º 344/2022.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora: **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotada na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **301/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA - EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 22.307.785/0001-82, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 5.525,00m², no município de Paquetá - PI.



II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 345/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Engenheiro Cívil, CREA N.º 1919502904 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 302/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **BS CONSTRUTORA - EIRELI**, CNPJ n.º 26.767.222/0001-28, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.251,60m², no município de Altos - PI

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 346/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37 e **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotados na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 303/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 14.443.174/0001-33, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 8.530,00m², no município de Capitão de Campos - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA GAB N.º 347/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º 304/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **TERRA PROJETOS & SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: N.º 16.642.835/0001-85, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 12.035,00m², no município de Bom Jesus - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de agosto de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral – IDEPI

PORTARIA N.º 348/2022

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor: **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Assessor Técnico III, Engenheiro Civil, CREA nº 1901842550, Matrícula n.º 108302-3, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 305/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **H COUTINHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ: N.º 29.799.878/0001-70, relativo aos serviços de salvamento arqueológico dos Sítios Arqueológicos Sambaqui do Vitor, Sambaqui da Estrada, Sambaqui do Carnaubal II, Sambaqui do Carnaubal I, localizados no município de Cajueiro da Praia-PI, elaboração de projeto de salvamento arqueológico, relatório técnico e curadoria para a Obra Adutora do Litoral (Etapa 02) Cajueiro da Praia-PI, localizado no Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea (TD1).

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral - IDEPI

Of. 2316

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES0

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ProcessoSei00012.023157/2022-98

CLÁUSULA PRIMEIRA- IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.281.587/0001-27, com endereço Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 1074, Bairro Marquês, Teresina-PI, neste ato representada por Pedro Henrique Carvalho Sousa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes pelas condições escritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO
O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$3.546,67 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e setecentavos) com firma e comprovam Ordens de Fornecimento assinadas pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO-
O crédito que a CREDORA, decorrente do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da compra de materiais de órteses e próteses, sendo esta feita em celebração de um processo licitatório, sendo assim, os produtos foram fornecidos durante os meses de abril e maio de 2022 totalizando um valor de R\$ 3.546,67 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) referente a estes meses em que a empresa foi denominada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A contratação da empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO- O fornecimento destes serviços se deu no período de 01 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 42/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é de caráter irrevogável e irremediável, não implicando, de modo algum, nova ação ou transação a ser iniciada imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA- RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária apropriada
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Natureza das despesas 339030.

CLÁUSULA QUARTA- DA QUITAÇÃO DA NOTAFISCAL
Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo



em fevereiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 42/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ser reclamado e requerido quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Parágrafo único: quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 19 de agosto de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO
Diretor Geral HRTN

MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ 38.281.587/0001-27
Of. 412

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ-PI AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

DATA DA ABERTURA: 09 (nove) de setembro de 2022, às 09:30 horas. MODALIDADE: Tomada de Preço. REGIME: Menor preço global por lote. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PEDRO BENVINDO DE ALBUQUERQUE NO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PAIÚ - PI. FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do Orçamento Geral do Município / Fundo a Fundo - Tesouro Estadual. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores. CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, localizada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000 e disponibilizado no Mural de Licitações Abertas no site do TCE- PI. ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Santa Luz - PI, no endereço acima. Será obedecido o distanciamento social, conforme dispõe as autoridades de saúde. ESCLARECIMENTOS: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. Getúlio Vargas, 163 - Centro, Santa Luz - PI, 64910-000.

Santa Luz - PI, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ EVANGELISTA AGOMES DA SILVA
Portaria nº 013/2021 - Presidente da CPL
P P 7654

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Isaias Coelho - PI, torna público, que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2022, menor preço e adjudicação globais (Empreitada Global), em 08/09/2022, às 10hs00. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação. Valor: R\$ 371.025,00. Recurso: Orçamento Geral-Codevasf. Edital: Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. TEL: 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 22 de agosto de 2022.

Presidente da CPL
P P 7656

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 302/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000400/2022-10 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 302/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 34,50 KM. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 28.09.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$1.224.190,27 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINT E SEI E CENT AVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO:26.451.0008.1998; FONTE:100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00835 |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 303/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000401/2022-56 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 303/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 32,00 KM. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 27.09.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$1.179.792,57 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENT AVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO:26.451.0008.1998; FONTE:100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00834 |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 304/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000398/2022-71 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 304/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI – EXTENSÃO 61,20 KM. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 26.09.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$1.755.714,79 (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENT AVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTARIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO:26.451.0008.1998; FONTE:100 – REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00825 |



| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 305/2022 | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000402/2022-09 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 305/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JERUMENHA/PI - EXTENSÃO 19,45 KM. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 26.09.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$604.198,68 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 - REC. TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00837 |

Of. 2312

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 102/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000241/2022-45
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002591
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 208/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 10.525.283/0001-49
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI - ÁREA 2.500,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 262.844,46 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00501 - 2022NR00953
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08428
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAUJO - CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 189/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000224/2022-16
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002421
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 193/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 36.286.554/0001-44
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI - ÁREA 5.670,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 594.263,92 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00474 - 2022NR00752
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08438
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: LEANDRO TEIXEIRA XAVIER - LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 098/2022
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000166/2022-12
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22001724
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 251/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 37.173.949/0001-01
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA/PI - EXTENSÃO DE 41,60 KM.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.064.216,98 (UM MILHÃO, SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 26. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 1998 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 51 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00765
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08437
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: GIL DO RÉGO MONTEIRO FRAZÃO - GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 013/2022**

PROCESSO Nº 337/2021;
PROCESSO SEI Nº 00119.000408/2022-78;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 157/2021;
CONTRATO Nº 013/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
– IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ nº 63.341.770/0001-18;
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2017, RELATIVO
A OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ
REFERENTE A ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO
PIAUÍ/PI- ÁREA 24.676,00 M²”, CONFORME ART. 65, I, “b”, § 1º,
DA LEI Nº 8.666/93.
O PRESENTE ADITAMENTO CONSISTE EM ALTERAÇÃO
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO OBJETO CONTRATADO,
CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

- ACRÉSCIMO DE 9,49% (NOVE INTEIROS E QUARENTA E NOVE CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 173.308,04 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
- SUPRESSÃO DE 3,63% (TRÊS INTEIROS E SESENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO, QUE CORRESPONDE À QUANTIA DE R\$ 66.317,64 (SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO JUNTADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

COM A EFETIVAÇÃO DESSA ADEQUAÇÃO DA PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONTRATADA, O VALOR DO CONTRATO INICIAL QUE É DE R\$ 1.826.735,01 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO), PASSARÁ PARA O VALOR DE R\$ 1.933.725,41 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), COM REFLEXO FINANCEIRO A MAIOR, NO VALOR DE R\$ 106.990,40 (CENTO E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A UM PERCENTUAL FINANCEIRO POSITIVO DE 5,86% (CINCO INTEIROS E OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS POR CENTO) COM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO INICIAL.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 013/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 23/08/2022;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 16208 / FONTE: 116 / PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 / ELEMENTO DE DESPESA: 449051 / PL: 3067;
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00777;
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08432;
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: LUCIANO SABOIA FREIRE – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 035/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 406/2021;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 179/2021;
CONTRATO Nº 035/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
– IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADO: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI,
CNPJ Nº 22.307.785/0001-82;

OBJETO: ALTERAR UNILATERALMENTE A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 035/2022, PARA INCLUIR FONTE 100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 § 8º, LEI 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022;
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 088/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 212/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 040/2022;
CONTRATO Nº 088/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
– IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADO: AMORIM EMPREENDIMENTOS EM
CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 36.720.178/0001-54;
OBJETO: ALTERAR UNILATERALMENTE A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 088/2022, PARA INCLUIR FONTE 100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 § 8º, LEI 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022;
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 160/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 211/2020;
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 073/2022;
CONTRATO Nº 160/2022;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ
– IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADO: LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ nº 36.286.554/0001-44;
OBJETO: ALTERAR UNILATERALMENTE A CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 160/2022, PARA INCLUIR FONTE 100 – RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65 § 8º, LEI 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022;
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI.

Of. 2313

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 112/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 112/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS SEGUINTES MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ: LOTE I – BOCAINA; LOTE II – SANTANA DO PIAUÍ; LOTE III – COLÔNIA DO PIAUÍ; LOTE IV: SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ; LOTE V: SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ; LOTE VI: JOÃO COSTA; LOTE VII: PEDRO LAURENTINO; LOTE VIII: SÃO MIGUEL DO FIDALGO. SICONV-CONVÊNIO Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:**

LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI ÁREA 1.434,00 M²
1º CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ Nº 02.577.913/0001-09,
VALOR: R\$ 164.924,74 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL,



NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

2º WC ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.098.679/0001-74, **VALOR:** R\$ 167.875,86 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

3º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 170.116,61 (CENTO E SETENTA MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

4º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 170.133,58 (CENTO E SETENTAMIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5º) CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.; 6º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI ÁREA 2.056,65 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 300.636,71 (TREZENTOS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

2º WC ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.098.679/0001-74, **VALOR:** R\$ 306.573,11 (TREZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS).

3º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 308.302,48 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

4º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 308.333,89 (TREZENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5º) CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.; 6º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE III – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ - PI ÁREA 1.090,00 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 161.071,70 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).

2º WC ENGENHARIA, CNPJ Nº 32.098.679/0001-74, **VALOR:** R\$ 161.648,12 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

3º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 164.883,53 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

4º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 165.080,58 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 5º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE IV – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - PI ÁREA 2.015,00 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 303.226,34 (TREZENTOS E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

2º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 310.390,97 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

3º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 310.481,53 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE V – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ - PI ÁREA 2.973,00 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 360.776,14 (TREZENTOS E SESSENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

2º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 371.823,36 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

3º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 371.905,79 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE VI – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA - PI ÁREA 4.178,40 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 583.777,91 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

2º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 590.948,08 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS).

3º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 599.027,31 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE VII – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI ÁREA 1.883,00 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 225.411,55 (DUZENTOS, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

2º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 232.427,72 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

3º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 232.456,10 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4º) CONSTRUTORA CARACAS – CNPJ nº 24.892.152/0001-04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.; 05º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

LOTE VIII – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO - PI ÁREA 570,00 M²

1º CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ Nº 02.577.913/0001-09, **VALOR:** R\$ 89.545,00 (OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

2º CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 16.990.345/0001-70, **VALOR:** R\$ 91.571,06 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

3º PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.915.057/0001-74, **VALOR:** R\$ 91.604,89 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 04º) ENCOSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ Nº 04.603.664/0001/04; pelo não cumprimento do exigido no item 8.1.3.1/8.1.3.1 do Edital desta concorrência.

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizada a Rua Altos, 3541, Agua Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail:



idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

VISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 264/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 264/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 10.229,50 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) **LT XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONSLOC, CNPJ Nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 1.072.777,42 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos);** 2) **FZ CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.092.007,68 (um milhão, noventa e dois mil, sete reais e sessenta e oito centavos);** 3) **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.093.712,05 (um milhão, noventa e três mil, setecentos e doze reais e cinco centavos).** Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 4) **GALUMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.279.121/0001-02, pelo não cumprimento do exigido nos itens: 9.3 c/c 9.2.4.1;** 5) **PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência.** Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 273/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 273/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI – EXTENSÃO 45,40 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 01) **GRM EMPREENDIMENTOS – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 1.308.362,94 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos);** 02) **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.308.662,99 (um milhão, trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).** Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000262/2022-61

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 222/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – ÁREA 5.041,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 545.403,34 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos)

DATADA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 210/2022

PROCESSO SEI Nº: 00119.000262/2022-61

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 222/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – ÁREA 5.041,00 M²

EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 24.353.178/0001-84

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 545.403,34 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos)

DATADA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 2314

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 232/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000378/2022-08

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22004785

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE nº 01/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, III DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: GEOTECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 05.356.668/0001-90

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, GEOTECNIA, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E TECNOLOGIAS, OBJETIVANDO FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE AS REAIS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA DA BARRAGEM ALGODÕES II LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE UMA INSPEÇÃO ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA



VALOR GLOBAL: R\$ 343.600,00 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 21.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3030 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 38 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00852

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08414

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: EDIBERTO MONTEIRO VASCONCELOS – GEOTECH ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 183/2022

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000215/2022-17

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 22002313

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 180/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI nº 8.666/93

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 22.307.785/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ/PI – ÁREA 9.648,00 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 1.018.995,10 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00951

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08457

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI. PELA CONTRATADA: HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA – HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA EIRELI.

Of. 2315

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

| EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 90/2021. | |
|--|--|
| Processo SEI | 00002.001121/2022-72 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 05.891.642/0001-41 |
| Objeto | O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato nº 90/21, nos termos do art. 78, inc. I c/c art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, celebrado entre a SESAPI e a Empresa Coutin Escritório, Distribuição e Comércio Ltda, que tem como objeto a “Aquisição de Veículos Automotores do tipo ambulâncias B e D, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí”, que teria sua vigência até 21.06.2023. |
| Data da Assinatura | 19.08.2022. |
| Signatário | Pela contratante: ANTONIO NERIS MACHADO JUNIOR- Secretário de Estado da Saúde do Piauí; |

Of. 063

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL torna público que realizará a abertura de **Tomada de Preços nº: 001/2022**. Tipo Menor preço Global, Adjudicação: Global. Objeto: “Contratação De Empresa De Engenharia Especializada para Executar a Reforma da Câmara Municipal”. Recurso: 500; Elemento de Despesa: 44.90.51. Valor estimado: R\$455.802,27 . Abertura: 12/09/2022 às 08:30hs. Local: Setor de Licitação, na Rua São Sebastião, nº32, Centro, Fone: (89) -3422-6238. Poderão participar da licitação as empresas que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse junto a Câmara até 03 dias anteriores à abertura das propostas.

Picos-PI, 22 de agosto de 2022.

Theógenes Coutinho Feitosa

Pregoeiro

PP 7657



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA |
| CPF do Contratado | 03.506.952/0001-70 |
| Resumo do objeto do Contrato | Serviços especializados em telefonia, referente à locação de uma central com 135 ramais para atendimento com ligações ilimitadas para qualquer número do Brasil, além de mensagens personalizadas de atendimento, gravações de ligações, suporte técnico, dentre outros serviços especificados na Proposta, para atender as necessidades do Centro Integrado de Reabilitação - CEIR. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 15 de agosto 2022. |
| Valor Mensal | R\$ 3.000,00 (três mil reais). |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Francisco Loulival Fernandes Filho |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA |
| CPF do Contratado | 03.506.952/0001-70 |
| Resumo do objeto do Contrato | Serviços especializados em telefonia, referente à locação de uma central com 48 ramais para atendimento com ligações ilimitadas para qualquer número do Brasil, além de mensagens personalizadas de atendimento, gravações de ligações, suporte técnico, dentre outros serviços especificados na Proposta, para atender as necessidades Centro Especializado de Reabilitação – CER IV, Parnaíba/PI |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 18 de agosto 2022. |
| Valor Mensal | R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Francisco Loulival Fernandes Filho |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA |
| CPF do Contratado | 03.506.952/0001-70 |
| Resumo do objeto do Contrato | Serviços especializados em telefonia, referente à locação de uma central com 25 ramais para atendimento com ligações ilimitadas para qualquer número do Brasil, além de mensagens personalizadas de atendimento, gravações de ligações, suporte técnico, dentre outros serviços especificados na Proposta, para atender as necessidades da Sede Administrativa da Associação Reabilitar. |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 18 de agosto 2022. |
| Valor Mensal | R\$ 800,00 (oitocentos reais). |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Francisco Loulival Fernandes Filho |

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 | |
|---------------------------------|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | TECNOTEL TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA |
| CPF do Contratado | 03.506.952/0001-70 |
| Resumo do objeto do Contrato | Serviços especializados em telefonia, referente à locação de uma central com 4 ramais para atendimento com ligações ilimitadas para qualquer número do Brasil, além de mensagens personalizadas de atendimento, gravações de ligações, suporte técnico, dentre outros serviços especificados na Proposta, para atender as necessidades do Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Contrato | 18 de agosto 2022. |
| Valor Mensal | R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Francisco Loulival Fernandes Filho |

| EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STERLIX AMBIENTAL | |
|--|--|
| Nome do Contratante | Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR. |
| CNPJ do Contratante | 07.995.466/0001-13 |
| Nome do Contratado | STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA |
| CNPJ do Contratado | 12.710.740/0001-09 |
| Resumo do objeto do Aditivo | Alterar as disposições da Cláusula de Remuneração do Contrato |
| Prazo de vigência | 12 meses |
| Data da assinatura do Aditivo | 17 de agosto de 2022. |
| Valor Mensal | R\$ 139,90 (centro e trinta e nove reais e noventa centavos) |
| Fonte de Recursos | ASSOCIAÇÃO REABILITAR |
| Signatários do Aditivo | Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Roberval Bichara Battagini |

Of. 536

EXTRATO DA ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022

Aos vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois, o Diretor Presidente da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação - Associação Reabilitar, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social, localizada na Avenida Higino Cunha, Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina/PI, representante legal Sr. Benjamin Pessoa Vale, nos termos do Estatuto da Instituição, em face do Contrato de Gestão nº 032/2022, por meio do presente instrumento, considerando o EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 e as propostas das empresas relacionadas na ATADAREUNIÃO PARA APURAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2022 – CONTRATO DE GESTÃO Nº 032/2022, considerando que todas as empresas foram habilitadas e vencido os prazos recursais, a comissão julgou vencedoras as empresas: SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.449.930/0006-02, vencedora do Lote Equipamento por Imagem – Fixo no Valor Global de R\$ 2.828.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e oito mil reais) e BARRE FAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.836.248/0001-12, inscrita no CNPJ Nº, vencedora do Lote Foco Cirúrgico no Valor Global de R\$ 395.400,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), manifestar ciência ao tempo em que HOMOLOGA, ADJUDICA e torna público o resultado do Procedimento de Cotação Prévia de Preços Nº 002/2022, convalidando as escolhas das empresas que apresentaram as melhores cotações, bem como todo o procedimento.

Teresina/PI, 22 de agosto de 2022.

Benjamin Pessoa Vale
Diretor Presidente da Associação Reabilitar
Of. 537



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM

| TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 | |
|--|---|
| Nº Processo SEI | 00052.000049/2022-71 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22004743 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratado | G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA |
| CNPJ do Contratado | 22.711.122/0001-29 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o Projeto "Empreendedorismo Itinerante" |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | Setembro a dezembro de 2022 |
| Valor Global | R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) |
| Programa de Trabalho | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00118 |
| Nº Reserva Orçamentária SIAFE | 2022RO08319 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº5/2022 | |
|-------------------------------------|--|
| Nº Processo SEI | 00052.000049/2022-71 |
| Nº Automático do Contrato no SIAFE | 22004743 |
| Fundamento Legal | Art. 25, Inciso II E §1º da Lei 8.666/93. Decreto Estadual 16.266/15. |
| Contratante | Coordenadoria de Comunicação Social do Estado do Piauí - CCOM |
| CNPJ do Contratante | 05.810.478/0001-09 |
| Contratado | G3 Inovação Consultoria e Marketing LTDA |
| CNPJ do Contratado | 22.711.122/0001-29 |
| Resumo Do Objeto | Patrocínio para o Projeto "Empreendedorismo Itinerante" |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | Setembro a dezembro de 2022 |
| Data de assinatura do contrato | 22/08/2022 |
| Valor Global | R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) |
| Dotação Orçamentária | 24.131.0010.2873 |
| Fonte De Recursos | 100 |
| Natureza Da Despesa | 339039 |
| Nº Nota De Reserva | 2022NR00118 |
| Nº Reserva Orçamentária - SIAFE | 2022RO08319 |
| Signatários Do Contrato | Contratante: Allisson Beserra Bacelar Contratada: Nadya Kelly Pereira Alves |

Of. 146

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 081/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.000900/2022-00
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 038/2022
UNIDADE GESTORA: 460201 – DER
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.
CONTRATADA: MATRINXÃ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: nº 14.4.43.174/0001-33.
OBJETO: Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo da Avenida José Veloso, Rua João Batista e Rua Projetada na Localidade Caminho Novo, Zona Rural de Teresina - PI, numa área total de 3.552,00 m² inserido no Programa de Mobilidade Urbana do Estado do Piauí.
EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
VIGÊNCIA: 36 meses.
DATA: 22 de agosto de 2022.
VALOR: R\$ 434.605,09 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Nº DANOTA DE RESERVA: 2022NR00475

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08319

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Gustavo Macedo Costa (Representante Legal/Matrinxã Serviços de Construções Ltda).

Of. 180

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO PJU/028/2019

PROCESSO SEI: nº 00016.001140/2022-40

OBJETO: A prorrogação do prazo de execução contratual e Revisão de Projeto em Fase de Obras, com readequação dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Construção do Viaduto em Concreto Armado sobre Linha Férrea, com extensão de 8,15m e Execução dos Acessos ao Viaduto, com extensão de 280,00m, na Rodovia PI-456, no trecho: Paulistana – PI/Caridade do Piauí.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias.

VIGÊNCIA: 36 meses.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica e revisão de projeto de engenharia descrito na Cláusula Primeira, considerando os acréscimos e supressões da Planilha Orçamentária, o valor inicial do contrato passará de R\$ 2.265.256,60 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) para R\$ 2.539.745,03 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos) com um acréscimo de R\$ 274.488,43 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), correspondendo ao reflexo final de 12,12% (doze vírgula doze por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1965; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

DATA DO ADITIVO: 22 de agosto de 2022.

Nº DANOTA DE RESERVA: 2022NR00680

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08339

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.020.353/0001-28.

ASSINATURAS: Eng.º Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (Responsável Legal/Pac Engenharia Ltda).

Of. 181

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 082/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001735/2021-14

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 015/2022

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: nº 02.577.913/0001-09.

OBJETO: Execução dos serviços de Implantação da Terraplanagem e Revestimento Primário compactado (e = 20 cm) trecho: entroncamento PI - 140 (Itaueiras) / Povoado Carqueijo / Barragem de Poços, com extensão total de 6,54 km.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA: 23 de agosto de 2022.

VALOR: R\$ 302.468,86 (trezentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 -Recursos do Tesouro Estadual; 111 – Cota Parte da CIDE; 116 – Op. de Crédito Interna;



Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.2968 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações. **Nº DANOTA DE RESERVA: 2022NR00705**

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08282

ASSINATURAS: Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/Construtora Renata Ltda).

Of. 182

DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 | |
|--|--|
| Nº do processo SEI | 00016.001752/2021-51 |
| Modalidade de Licitação | Concorrência |
| tipo de licitação | Menor Preço |
| Identificação do Licitante: | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI. |
| Objeto da Licitação | Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com o Recapeamento Asfáltico em Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, na Rodovia PI - 115 2ª etapa. trecho : Ent. BR - 343 (Campo Maior) / Castelo do Piauí - PI, 102,000 km. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital. | As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) no site do TCE/PI e através do e-mail: licitacaoederpi@gmail.com. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital. |
| Data de abertura das propostas | 26/09/2022, às 10:00 (dez) horas. |
| Valor global estimado | R\$ 14.795.720,65 (Quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte Reais e sessenta e cinco centavos). |
| Dotação orçamentária | 46.201.26.782.0008.2968 |
| Fonte de recursos | 100 – Recursos Ordinários 111 – Cota parte da CIDE 116 – OP. de Crédito Interna |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.51 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00607 |

Teresina (PI), 22 de agosto de 2022.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral do DER/PI

Of. 325

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 042/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos serviços de **Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Ladeira / Ipeueira / Morais / Feitoria / Tranqueira), com 13,755 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 945.028,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 043/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a Execução dos serviços de **Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Entroncamento da PI-143 / Buriti do Rei / Oeiras), com 26,063 km de extensão**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com proposta no valor de R\$ 947.219,46 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 042/2022 que tem como escopo a Execução dos serviços de **Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Ladeira / Ipeueira / Morais / Feitoria / Tranqueira), com 13,755 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 945.028,50 (novecentos e quarenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 043/2022 que tem como escopo a Execução dos serviços de **Melhoramento de Estrada Vicinal em Oeiras - PI, trechos: (Entroncamento da PI-143 / Buriú do Rei / Oeiras), com 26,063 km de extensão**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 947.219,46 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2022 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUTORA RENATA LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 560.176,64 (quinhentos e sessenta mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI
Of. 332

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2022 | |
|---------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000180/2022-07 |
| CONTRATANTE | INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28 |
| CONTRATADO | SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP |
| CNPJ CONTRATADO | 17.283.217/0001-5 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MATEUS E JUAZEIRO SECUNDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 23/02/2023 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO | 23/02/2023 |
| NOTA DE RESERVA | 2022NR00204 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 2022RO08442 |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 23/08/2022 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 1.498.852,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). |
| FONTE DE RECURSOS | 120- FECOP |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: MAGNO PIRES ALVES FILHO; PELA CEDIDA: Sindy Raquel Oliveira da Silva |

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

Of. 688/2022 GAB IAEPI

Of. 688

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 52022 | |
|---------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 00226.000189/2022-18 |
| CONTRATANTE | INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI. |
| CNPJ CONTRATANTE | 22.057.819/0001-28 |
| CONTRATADO | W DOS S LIMA EIRELI |
| CNPJ CONTRATADO | 41.499.495/0001-22 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA LOCAL, NAS LOCALIDADES: PAU FERRO E POÇO DE AREIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO | 23/02/2023 |
| PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO | 23/02/2023 |
| NOTA DE RESERVA | 2022NR00197 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA | 2022RO08458 |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 23/08/2022 |
| VALOR DO CONTRATO | R\$ 792.105,92 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). |
| FONTE DE RECURSOS | 120- FECOP |
| SIGNATÁRIOS | PELO CONTRATADO: MAGNO PIRES ALVES FILHO; PELA CEDIDA: Wiliam dos Santos Lima |

MAGNO PIRES ALVES FILHO

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DIRETOR GERAL

OF. 690/2022 GAB IAEPI

Of. 690

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 26/2022

Nº do Processo SEI: 00039.001682/2022-54

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 22004570

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural-Emater

Codificação da UG no SIAFE: 150202

Contratado: J A RIBEIRO DA SILVA

CNPJ do Contratado: nº 42.156.861/0001-03

Resumo do Objeto: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA 1ª FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OEIRAS, MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, NO PERÍODO DE 19 A 21 DE AGOSTO DE 2022

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19/08/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

AÇÃO (PROJ; ATIV; O.P.E.S.P.): 20.606.0006.1942

FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

NATUREZA DA DESPESA: 339039

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00201

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

2022RO08328

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Leonardo Nogueira pereira

PELA CONTRATADA: José Antônio Ribeiro da Silva

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 23 de agosto 2022.

LEONARDO NOGUEIRA PEREIRA

Diretor Geral

Of. 380



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº 0.003.018/2022, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022**, a favor da empresa **NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.224.991/0001-35**, que apresentou a menor proposta no valor de R\$ 273.993,12 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos), para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL) – DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES**, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial, nos termos e condições estabelecidas por esta Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, cujas despesas correrão à conta dos recursos do Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de fornecimento em favor da empresa indicada, consoante o **art. 62, caput, da Lei 8.666/93, c/c Lei nº 5.383, de 17 de março de 1997**, com vistas a possibilitar o fornecimento dos serviços pela empresa acima indicadas, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual e o acompanhamento da sua execução.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO.
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – FEPISERH.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0.003.018/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL) – DEMANDA DE 03 (TRÊS) MESES, destinado ao atendimento de necessidade do Hospital Getúlio Vargas, em caráter emergencial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

EMPRESA SELECIONADA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.224.991/0001-35.

VALOR TOTAL: R\$ 273.993,12 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSOS: Plano de Custeio desta FEPISERH para o Hospital Getúlio Vargas - HGV, apropriada na rubrica 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues
Presidente da FEPISERH
Of. 080

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO
DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000454/2022-55, relativo à CARTA CONVITE de nº 031/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI.**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **CONSTRULIMPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº. 17.746.822/0001-19. R\$ 236.416,17** (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116. Teresina, 22 de agosto de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO
DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E
AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.**

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n 00013.000110/2022-46, relativo à CARTA CONVITE de nº 023/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMADO PRÉDIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI/PARNAIBA-PI**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos Municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação às empresas: **OMF CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 15.747.692/0001-03. R\$ 123.327,17** (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, nas fontes 116.

Teresina, 22 de agosto de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 447



**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2022 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do processo SEDEC e SEI | 00013.000437/2022-18 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22003390 |
| Modalidade de licitação | TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022 |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC |
| Codificação da UG no SIAFE | 49.101 |
| Contratado | CONSTRUTORA JN |
| CNPJ/CPF do Contratado | 35.600.495/0001-74 |
| Resumo do objeto do contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO MALHADA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ. |
| Prazo de vigência | 01 (um) ano |
| Prazo de execução | 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias |
| Data de assinatura do contrato | 17 de agosto de 2022 |
| Valor do contrato | R\$ 566.962,34 (Quinhentos e sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) |
| Dotação orçamentária | 06.182.0003.3151 |
| Fonte de Recursos | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00235 |
| Nº RO no SIAFE | 2022RO08431 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: CÍCERO ROMÁRIO DE SOUZA |

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 344

**GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC**

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 047/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00013.000109/2022-11 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI LOCALIZADO NO ITARARÉ - ZONA SUDESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA EPP - CNPJ 29.187.017/0001-81; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA – EIRELI (R M CONSTRUÇÃO), CNPJ 19.077.842/0001-70; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CNPJ – 17.214.439/0001-10, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e inabilitar as empresas: G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, CNPJ 18.089.589/00001-01; BELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 24.060.651/0001-35; TELETECHNOS – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ. 13.577.421/0001-21 e URBANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. 34.725.709/0001-76 por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado

aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 23 de agosto de 2022.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 048/2022 CPL/SEDEC-PI, SEI 00308.000066/2021-88 – A SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL SEDEC-PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL/SEDEC), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: DUARTE, SILVA & BARBOSA LTDA EPP, CNPJ 29.187.017/0001-81; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA – EIRELI (R M CONSTRUÇÃO), CNPJ 19.077.842/0001-70 e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI CNPJ – 17.214.439/0001-10, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório, e inabilitar as empresas: BELLA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 24.060.651/0001-35 e CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, CNPJ 19.060.022/0001-75, por descumprir exigências editalícias. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93. Teresina, 23 de agosto de 2022.

Of. 353

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2022 | |
|---------------------------------------|--|
| Nº do processo SEDEC e SEI | 00013.000198/2022-04 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22002413 |
| Modalidade de licitação | CARTA CONVITE Nº 022/2022 |
| Fundamento legal | Lei Federal de nº 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC |
| Codificação da UG no SIAFE | 49.101 |
| Contratado | E S ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA |
| CNPJ/CPF do Contratado | 17.603.376/0001-93 |
| Resumo do objeto do contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DOIS SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PILÃOZINHO E RIACHO DE AREIA NA CIDADE DE PAU D' ARCO DO PIAUÍ. |
| Prazo de vigência | 01 (um) ano |
| Prazo de execução | 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias |
| Data de assinatura do contrato | 23 de agosto de 2022 |
| Valor do contrato | R\$ 247.279,94 (Duzentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) |
| Dotação orçamentária | 06.182.0003.1191 |
| Fonte de Recursos | 116600000 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00194 |
| Nº RO no SIAFE | 2022RO08445 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES. Pela Contratada: EDIVAN SOUSA ANDRADE |

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

PROCESSO Nº: 00024.000330/2022-41
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 86/2022/AB/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: Ação Social Arquidiocesana - ASA CNPJ 06.870.091/0001-00
OBJETO: Ofertar acolhimento institucional provisório, de qualidade, a pacientes oncológicos (maiores de 18 anos) e seus acompanhantes, que residem em outros municípios do Estado e/ou em outros Estados, que estejam em tratamento no município de Teresina-PI, ausentes de suas residências e sem condições de auto sustento e que, por uma série de fatores, não contam com a proteção e os cuidados à vida nas cidades onde residem, conforme preconizado pela Política de Assistência Social
VALOR: R\$ 100.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 3133
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 100
NOTA DE RESERVA: 2022NR00250
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO07717
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Antônio Soares Batista – Presidente da Ação Social Arquidiocesana - ASA, CPF 065.531.503-97.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 00024.000853/2022-97
PARECER PGE Nº: PARECER Nº 92/2022/DF/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI
CONCEDENTE: Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos CNPJ 09.579.079/0001-21
CONVENIENTE: ASSOCIACAO FILANTROPICA SHALOM - FLORIANO CNPJ 16.896.998/0001-94
OBJETO: Realização de atendimentos na área de pós-tratamento, prevenção de recaídas de pessoas, a partir de 18 anos de idade, que desenvolveram problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, por um período de 05 (cinco) meses, através de acompanhamento multidisciplinar (atendimento psicossocial, assistencial, pedagógico), integração familiar, bem como a locação de imóvel, locação de veículos necessários para sua execução do projeto.
VALOR: R\$ 200.000,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101
PROGRAMA: 0007
PROJETO/ATIVIDADE: 4128
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE: 118
NOTA DE RESERVA: 2022NR00098
AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08067
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022
VIGÊNCIA: de 17/08/2022 a 17/08/2023
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, CPF 277.545.393-87 e Antônio de Oliveira e Silva – Presidente da Associação Filantrópica Shalom - Floriano, CPF 003.204.433-02.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário
Of. 540

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" - LACEN/PI

CONTRATO Nº 20/2022-LACEN-PI

Processo administrativo LACEN/PI- SEI Nº 00012.016554/2022-11
Liberação Nº 062/2022-DUAD/SESAPI
Pregão Eletrônico nº 35/2021CPL/SESAPI
Fundamento : lei 8.666/93, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratado: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA
CNPJ: 11.909.227/0001-70
Objeto. Aquisição de kit para identificação Humana
Prazo da vigência: 12(doze) meses.
Prazo da execução: 12(doze) meses.
Data da assinatura: 22 de Agosto de 2022
Valor total R\$ 142.999,92 (cento e quarenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
Ação orçamentária: 2213
Natureza de despesa: 339030
Nº da Nota de Reserva: 2022NR00072
Nº da RO: 2022RO08257
Fonte de recurso: 11300000-SUS
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (Representante da empresa: ELIAS DE SOUZA VIEIRA

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 40-A/2022-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 46/2018-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ: 07.204.255/0001-15
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua, a serem lotados nas unidades da AGESPISA, nesta cidade de Teresina e no Interior do Estado do Piauí.
ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, conforme a Cláusula Terceira do contrato ora aditado, fica pactuado o aumento do quantitativo relativo ao objeto contratado, no percentual de 19,6351% (dezenove vírgula sessenta e três, cinquenta e um por cento), que corresponde ao valor de R\$ 532.588,35 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), passando o valor mensal estimado do contrato de R\$ 2.712.427,00 (dois milhões, setecentos e doze mil e quatrocentos e vinte e sete reais) para o valor mensal estimado de R\$ 3.245.015,35 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinze reais e trinta e cinco centavos), de acordo com a Lei 8.666/93.
PROCESSO Nº 1489/2022
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente
Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO DO RDC 124/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 124/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.032846/2022-01, cujo objeto: **Reforma e Ampliação da U. E. Átila Lira, município de Angical do Piauí - PI**, em que foi homologada a empresa: **CONSTRUTORA F M LTDA CPNJ: 04.521.201/0001-95**, no valor global de **R\$ 989.530,57 (novecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)**. Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios.Fundef). Informações: cpلسeducpi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 787

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2022 | |
|---------------------------------------|--|
| Processo Administrativo SEI | 00011.050044/2021-94 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 21006617 |
| Modalidade de Licitação | PE Nº 11/2022 |
| Fundamento Legal | Lei Federal nº 10.520/2002, dos Decretos Federais nº 10.024/2019, nº 7.746/2012 e 8.538/2015 Decreto estadual 15.093/2013, lei Estadual 7.482/2021, Decreto Estadual nº 11.346/2004, lei 10.176/2001, lei 9.610/98, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 |
| Contratante | Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI |
| Codificação da UG no SIAFE-PI | 140102 - Recurso para o desenvolvimento da Educação básica |
| Contratado/CNPJ | May Móveis – EIRELLI Cnpj: 21.066.986/0001-72 |
| Objeto | aquisição de 190 (cento e noventa) Conjuntos Professor (CJP-01) para atender a demanda de renovação de mobiliários das escolas de cursos técnicos no Estado, bem como manutenção e expansão destes cursos |
| Prazo de Vigência | 180 (cento e oitenta) dias |
| Prazo de Execução | 60 (sessenta) dias |
| Data de Assinatura | 22/08/2022 |
| Valor Global | R\$ 92.150,00 (noventa e dois mil cento e cinquenta reais) |
| Dotação Orçamentária | Gestão/Unidade: 14102 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica |
| Fonte de Recursos | 110 - Recursos do RAF/Convênio 658407/2009 - Subação 7.6 - Detalhamento: 002656 - Convênio Migrado do SIAFEM |
| Natureza da Despesa | 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente |
| Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR01965 |
| Nota de Reserva Orçamentária | 2022RO08214 |
| Signatários do Contrato | Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Maylane Maria Costa Oliveira - Representante |

Of. 500

| AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 144/2022 | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00011.016318/2022-05 |
| Modalidade da licitação | RDC Eletrônico |
| Tipo de licitação | Maior Desconto |
| Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual | Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478 |
| Resumo do objeto da licitação | Lote 01 – Instalação de Subestação e Instalações Elétricas para Climatização na Escola Gayoso Almendra-Batalha-PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: (925478)) |
| Data de abertura e entrega das propostas | 19/09/2022 as 09h:30min |
| Valor global estimado | R\$ 70.499,23 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e vinte e três centavos). |
| Dotação orçamentária | 14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica. |
| Fonte de recursos | 100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF) |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 – Obras e instalações |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR01053 |

Of. 788

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 207/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 35.157.141/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.106.957,26 (Um milhão, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.207/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de deconstrução de passagem molhada, no município de Caridade-PI.

Teresina-PI, 22 de Agosto de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 207/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.207/2022**, a licitante **PRADA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 35.157.141/0001-05)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.106.957,26 (Um milhão, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.207/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de passagem molhada, no município de Caridade-PI.

Teresina-PI, 22 de Agosto de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 234



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL**

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022/SEAGRO | |
|--|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000237/2022-41 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 22002129 |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇOS Nº. 99/2022 |
| Fundamento Legal | Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA EPP |
| CNPJ do Contratado | 03.050.436/0001-83 |
| Resumo do Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 10.292,78 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI. |
| Prazo de Vigência | 23 de agosto de 2023 |
| Prazo de Execução | 150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços |
| Data da Assinatura do Contrato | 23 de agosto de 2022 |
| Valor Global | R\$ 1.185.902,58 (Um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52010.20605.0006.197 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00893 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO08436 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Antônio de Pádua Coelho Barbosa |

Of. 235

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2022/SEAGRO | |
|--|--|
| Nº do Processo Sei | 00317.000270/2022-71 |
| Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI | 22002449 |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2022 |
| Fundamento Legal | Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021 |
| Contratante | SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO |
| Codificação da UG no SIAFE | 520.101 |
| Contratado | CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI |
| CNPJ do Contratado | 24.667.970/0001-03 |
| Resumo do Objeto do Contrato | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 15.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA PROJETADA 01 - SÍTIO TANQUE (CABEÇA DE RUA), LADEIRA DO GARRAPA, BAIRRO BELEM: RUA JOAQUIM G SOBRINHO, ACAMPAMENTO DNOCS: RUA 01, 02, 03, 04, 05 E 06, VILA ESPERANÇA : RUA PROJETADA 01, 02 E 03, BAIRRO PANORAMA : RUA PROJETADA NOVE, SÍTIO BOA VISTA DOS GOMES, LADEIRA DA FUTRICA - MALHADA, LADEIRA DO SÍTIO COQUEIRO, BAIRRO BELA VISTA: RUA FRANCISCA DE SOUSA PEREIRA NO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI. |
| Prazo de Vigência | 23 de agosto de 2023 |
| Prazo de Execução | 08 meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços |
| Data da Assinatura do Contrato | 23 de agosto de 2022 |
| Valor Global | R\$1.691.774,12 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro mil e doze centavos). |
| Dotação Orçamentária | 52010.20605.0006.197 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00941 |
| Nº Reserva Orçamentaria | 2022RO08464 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado |

Of. 236

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI**

**EXTRATO DA ERRATA V TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº
181/2018.**

Referente à publicação do dia 17.08.2022, pág. 66.

Processo 00012.003387/2021-50.

ONDE SELÊ: Fonte: 100

LEIA-SE: Fonte: 100 e 110.

Of. 064

| EXTRATO DO XVIII TERMO DE CONTRATO Nº 110/2017 | |
|--|--|
| Processo SESAPI | 00050.000184/2022-36 |
| Modalidade | Adesão à Ata de Registro de Preços |
| Fundamentação Legal | Lei Nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93. |
| Contratante | Secretaria de Estado da Saúde. |
| CNPJ do Contratante | 06.553.564/0001-38. |
| Contratado | FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALRES - FEPISERH |
| CNPJ do Contratado | 27.667.356/0001-30 |
| Objeto | O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato de Gestão nº 110/2017, relativo a DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE LABORATORIAL E HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DO ESTADO DO PIAUÍ, NAS UNIDADES HOSPITALARES QUE COMPÕEM FEPISERH (Hospital Getúlio Vargas e Hospital Regional Justino Luz) , conforme art. 65, da Lei nº 8.666/93. Repasse do valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) , referente a recursos do Orçamento Geral da União - OGU , proposta 360004631872022-00 , destinada à manutenção do Hospital Regional Justino Luz de autoria do Deputado Federal Marcos Aurélio Sampaio, principalmente para aquisição de materiais médicos de consumo (medicamentos, insumos, OPME NÃO SUS, gêneros alimentícios), locação e manutenção de equipamentos e custeio de pessoal. |
| Data da Assinatura | 22/08/2022 |
| Valor do Termo Aditivo | R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) , referente a recursos do Orçamento Geral da União - OGU , proposta 360004631872022-00 . |
| Órgão Orçamentário | 17 |
| Unidade Orçamentária | 17101 |
| Fonte de Recurso | 113 |
| Natureza da Despesa | 309039 |
| Nota Reserva | 2022NR02145 |
| Reserva Orçamentária | 2022RO08396 |
| Signatários | Pela contratante: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ; Pela contratada: ÍTALO SÁVIO MENDES RODRIGUES – FUNDAÇÃO PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH. |

Of. 065



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

ERRATA-

RETIFICAÇÃO NO DOE Nº 001, DE 03 JANEIRO DE 2022, PAG.23
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 63/2021

Onde-se Lê:

Fonte de Recursos: 113/SUS

Leia-se:

Fonte de Recursos: 100/ Tesouro

(Assinado e datado eletronicamente)
Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
Of. 5286

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2022

Número do Processo: 00002.005436/2022-99 (SEADPREV-PI).
Modalidade de Licitação: Contratação Direta 11/2022 SEFAZ/PI.
Fundamento Legal: Contratação Direta 11/2022 SEFAZ/PI, conforme o Processo Administrativo SEI de nº. 00002.005436/2022-99 - SEADPREV-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE/PLC nº. 63/2022, SEFAZ: Despacho UCP 45/2022, Lei Complementar 261 que acresceu o §3º ao art. 24 da LC 28/2003 para dispor que a CGE "somente se manifestará nos processos administrativos de licitação no caso de existirem dúvidas acerca da pesquisa de preços realizada pelo órgão condutor da licitação ou sobre a vantajosidade dos preços nele praticados, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO PIAUÍ (ESA) DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PIAUÍ.

CNPJ/CPF da Contratada: 05.336.854/0001-67.

Resumo do Objeto do Contrato: Compra de 60 (sessenta) vagas apenas para servidores da SEADPREV-PI - modalidade presencial - na PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM LICITAÇÕES E CONTRATOS COM ÊNFASE NA LEI Nº. 14.133/2021 E HABILITAÇÃO PARA PREGOEIRO.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início em 18/08/2022 e término em 18/08/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93. A prorrogação da vigência contratual está condicionada à conveniência e à oportunidade da CONTRATANTE e à manutenção das condições que ampararam a presente contratação, especialmente a inexistência de fatos impeditivos às condições de habilitação e a regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

Prazo de Execução: 22/08/2022 a 22/12/2023 (04 meses).

Data da Assinatura do Contrato: 18/08/2022.

Valor Global: O valor global da contratação é de R\$ 220.682,40 (duzentos e vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 117 - PRODAT/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.39.46

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00275.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO08352.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22004473.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: CELSO BARROS COELHO NETO E THIAGO ANASTACIO CARCARA.

Of. 265

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.001614/2022-42

Ratificação Dispensa nº 11/2022

Objeto: Contratação de água potável, através de carro pipa, para uso humano, sob demanda, para o Posto Fiscal Bom Jardim, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: ELIENE LOPES DOS SANTOS, CPF 809.718.573-34

Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação

Valor estimado total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 22 de agosto de 2022.

Maria Ester Rebêlo
Presidente da CPL/SEFAZ

Publique-se.

Antônio Luiz Soares Santos
Secretário da Fazenda

Of. 114

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2022
RECURSO BID

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.013917/2022-16

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realizar **MBA Executivo: Gestão Pública Fazendária** na modalidade virtual, versão "in company".

Contratado: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

CNPJ Nº 33.641.663/0001-44

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10, alínea "d", Políticas BID.

Valor total: R\$ 889.920,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais). **Fonte de Recurso:** BID

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda
Of. 115

GOVERNO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022

MODALIDADE: CONVITE Nº 021/2022 - CPL.

PROCESSO: 286/2022, SEI Nº 00224.000286/2022-12

CONTRATANTE: COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO

CONTRATADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA

VINCULAÇÃO: A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite 021/2022 - CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/ GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 10192/2022.

OBJETO: O Objeto deste contrato é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI

DO VALOR: O valor do contrato é de R\$ 307.837,41 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

DA VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1945, ELEMENTO DE DESPESA: 449051, FONTE DE RECURSO: 100

NOTADERESERVA: 2022NR00170

RESERVA ORÇAMENTARIA: 2022RO08441

DATA: 28 de julho de 2022.

ASSINATURAS: SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e GUSTAVO MACEDO COSTA, pela GMC CONSTRUÇÕES LTDA.

Of. 336

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 307/2022 | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000395/2022-37 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 307/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO PARAÍSO, CIPÓ DE CIMA, FORMIGA, LAMBEDOR E PEDRA GRANDE, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II/PI. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ , https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 27.09.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | RS 598.914,75 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO:17.544.0008.3081; FONTE: 116 - OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 116 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00841 |

| AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 308/2022 | |
|--|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00119.000415/2022-70 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | CONCORRÊNCIA Nº 308/2022 |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| LICITANTE: | INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47 |
| OBJETO DA LICITAÇÃO | CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES MORADA NOVA, MUNDO NOVO, (CENTRO DO FELÍCIO) E GOGÓ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ , https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI |
| DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS | DIA 27.09.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | RS 484.529,08 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO:17.544.0008.3081; FONTE: 100 - REC. TESOUREO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051. |
| FONTE DE RECURSOS | 100 |
| NATUREZA DA DESPESA | 449051 |
| NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00774 |

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 256/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 256/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI – ÁREA 9.961,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) MEGALITO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48, com valor total de R\$ 1.053.537,29 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 1.073.927,57 (um milhão, setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 3) GALUMA ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 03.279.121/0001-02, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 4) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 04.717.160/0001-07, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1; 5) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPIAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 257/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 257/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI – EXTENSÃO 35,60 KM**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIP. E ADM DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, com valor total de R\$ 820.918,09 (oitocentos e vinte mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 845.211,15 (oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e quinze centavos); 3) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 855.206,67 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Encontram-se desclassificadas a proposta de preços da empresa: 4) PRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPILEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 262/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 262/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES TAMBORIL, POIRÃO E BOI MORTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 299.422,39 (duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); 2) ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.343.561/0001-07, com valor total de R\$ 322.676,14 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2317

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 128/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000403/22-82
PROCESSO SEI Nº: 00152.000216/2022-55**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 128/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.442.761,27 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**; **2ª COLOCADA: TECNIC ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.717.160/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.497.731,82 (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 24.300.101/0001-46** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 961.753,30 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)**; **2ª COLOCADA: PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 969.021,71 (novecentos e sessenta e nove mil vinte e um reais e setenta e um centavos); **3ª COLOCADA: ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 28.028.243/0001-57** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 1.000.127,45 (um milhão cento e sete reais e quarenta e cinco centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 1150

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 128/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000403/22-82
PROCESSO SEI Nº: 00152.000216/2022-55**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000403/22-82**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de **R\$ 1.442.761,27 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 128/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 27,86KM NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ-PI**.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 129/22-CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000660/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000209/2022-53**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000660/22-30**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de **R\$ 961.753,30 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)** e



HOMOLOGAR o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 129/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 25,50KM NO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO-PI.**

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1151

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2022

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000212/22-98
NÚMERO PROCESSO SEI: 00152.000116/2022-29
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE: 22001564
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 069/22- SDE/CPL
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25
CONTRATADO: PRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001/70
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 9.780,00M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE AGOSTO DE 2022.
VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 1.044.821,40 (UM MILHÃO QUARENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
NOTA DE RESERVA: 2022NR00225
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO08416
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
PELA CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Of. 1152

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2022 CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000616/22-90
PROCESSO SEI Nº: 00152.000224/2022-00

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 140/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO:** **1º COLOCADA e VENCEDORA: DORO E BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA - CNPJ 20.994.835/0001-11** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 772.837,05 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e sete mil e cinco centavos);** **2º COLOCADA: APICE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 797.072,52 (setecentos e noventa e sete mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 - Centro Sul - Teresina - PI.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 1153

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2022 CPL/SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000616/22-90
PROCESSO SEI Nº: 00152.000224/2022-00

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000616/22-90**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DORO E BARROS ENGENHARIA E AGRONOMIA LTDA - CNPJ 20.994.835/0001-11** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 772.837,05 (setecentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e sete mil e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 140/2022-CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 23,5KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AROAZES - PI.**

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1154

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº 078/2022.

Referente à publicação do dia 10.08.2022, Nº 154, página 65.

ONDE SE LÊ:
FISCAL DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRÍCULA Nº 25211-5.

LEIA-SE:

FISCAIS DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRÍCULA Nº 25211-5 E EXPEDITO NORONHA MONTE FILHO - MATRÍCULA Nº 360.386-5.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº 068/2022.

Referente à publicação do dia 23.06.2022, Nº 119, página 22.

ONDE SE LÊ:
FISCAL DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRÍCULA Nº 25211-5.

LEIA-SE:

FISCAIS DO CONTRATO: JOAQUIM ARCOVERDE FILHO - MATRÍCULA Nº 25211-5 E MAURÍLIO ROCHA RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 365575-0.

Teresina (PI), 19 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 350



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

| | |
|---------------------------------------|--|
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2022/SETUR | |
| Nº do Processo Sei | 00153.000508/2022-88 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22004516 |
| Modalidade de Licitação | Inexigibilidade nº 306/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo nº AA.153.1.010100/22-06 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR |
| Codificação da UG no SIAFE | 470101 |
| Contratado | OF PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. |
| CNPJ do Contratado | 45.663.026/0001-58 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação Artística musical do Cantor "THIAGO AQUINO" para o evento "VI OVINOCAPRISHOW", MUNICÍPIO DE JACOBINA-PI. |
| Prazo de Vigência | 31 de dezembro de 2022. |
| Prazo de Execução | 28 de julho de 2022. |
| Data da Assinatura do Contrato | 25 de julho de 2022. |
| Valor Global | R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). |
| Dotação Orçamentária | 23.695.0005.4047 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.39 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00605 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022R007747 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: OF PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. |

Of. 1109

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 008/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 008/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/11/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Vertente no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 010/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/11/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Olho D'Água no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso

II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 028/2021

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: PRO ENGENHARIA EIRELE

CNPJ DO CONTRATADO: 22.851.187/0001-70.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução do Contrato 028/2021. O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até 23/11/2022, relativo à obra de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas no Povoado Recreio no município de Piripiri/PI, conforme art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 23/11/2022

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51.

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e José Washington Barros Alvarenga Neto, pela Empresa PRO ENGENHARIA EIRELE

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

Of. 1110

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 052/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000203/2022-76

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Baixa Grande do Ribeiro/PI.

A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Déborah Renata E. Soares
Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000230/2022-49

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Passagem Franca/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL



decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 054/2022
PROCESSO SEI Nº 00153.000275/2022-13**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da recuperação de estrada vicinal no município de Buriti dos Montes/PI. A Secretaria de Estado do Turismo-SETUR, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SETUR

Of. 1110

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC-PI**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/DGPC-PI/2021
PROCESSO SEI nº 00019.008804/2021-91**

Com base nas informações constantes do **Processo SEI nº 00019.008804/2021-91**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/DGPC-PI/2021**, que tem como objeto a **Aquisição de bens (mobiliário, eletrodomésticos, itens de informática e outros) para instalação da DHTL (Delegacia Especializada de Homicídios, Tráfico de Drogas e Latrocínios) na cidade de Picos-PI**, bem como a ADJUDICAÇÃO por parte do Pregoeiro Oficial da DGPC/PI dos **LOTES 01 e 04** à empresa **H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 05.258.798/0001-90, do **LOTE 12**, à empresa **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROE**, CNPJ nº 31.768.037/0001-98, e do **LOTE 13**, à empresa **RJ INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 43.791.740/0001-04, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório por cumprimento integral das formalidades legais.

Teresina, 19 de agosto de 2022.

LUCCYKEIKOLEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

(Republicado por incorreção - publicado anteriormente no D.O.E nº 160, do dia 22/08/2022)

Of. 11280

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATAS SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados de 24 de Agosto de 2022.

| DOE | DATA | | EXTRATO | OBJETO | PREGÃO |
|-----|------------|------------|----------------|--|---|
| | PUBLICAÇÃO | VIGÊNCIA | | | |
| 183 | 24/08/2021 | 24/08/2022 | 3/2021-CPL/SAF | REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO(ÕES) DE MUDAS FRUTÍFERAS E SEMENTES, PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, REALIZADO ATRAVÉS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA. | Pregão Eletrônico Nº 02/2021 (RELANÇAMENTO) |

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

| LOTE /ITEM | QUANTIDADE REGISTRADO NA ARP | SALDO REMANESCENTE |
|--------------|------------------------------|--------------------|
| LOTE 01 - 01 | 37.500 | 37.500 |
| LOTE 02 - 02 | 12.500 | 12.500 |
| LOTE 03 - 03 | 311.000 | 311.000 |
| LOTE 04 - 04 | 123.000 | 123.000 |
| LOTE 05 - 05 | 364.000 | 364.000 |
| LOTE 06 - 06 | 102.000 | 102.000 |
| LOTE 07 - 07 | 311.000 | 311.000 |
| LOTE 08 - 08 | 102.000 | 102.000 |
| LOTE 09 - 09 | 364.000 | 364.000 |
| LOTE 10 - 10 | 123.000 | 123.000 |
| LOTE 11 - 11 | 675.000 | 675.000 |
| LOTE 12 - 12 | 225.000 | 225.000 |



| | | |
|------------|-----------|-----------|
| LOTE 13-13 | 364.000 | 364.000 |
| LOTE 14-14 | 123.000 | 123.000 |
| LOTE 15-15 | 311.000 | 311.000 |
| LOTE 16-16 | 102.000 | 102.000 |
| LOTE 17-17 | 375.000 | 375.000 |
| LOTE 18-18 | 125.000 | 125.000 |
| LOTE 19-19 | 375.000 | 375.000 |
| LOTE 20-20 | 125.000 | 125.000 |
| LOTE 21-21 | 2.250.000 | 2.250.000 |
| LOTE 22-22 | 750.000 | 750.000 |
| LOTE 23-23 | 750.000 | 750.000 |
| LOTE 24-24 | 250.000 | 250.000 |
| LOTE 25-25 | 562.500 | 562.500 |
| LOTE 26-26 | 187.500 | 187.500 |
| LOTE 27-27 | 187.500 | 187.500 |
| LOTE 28-28 | 62.500 | 62.500 |
| LOTE 29-29 | 1.406.250 | 1.406.250 |
| LOTE 30-30 | 468.750 | 468.750 |
| LOTE 31-31 | 468.750 | 468.750 |
| LOTE 32-32 | 156.250 | 156.250 |
| LOTE 33-33 | 112.500 | 112.500 |
| LOTE 34-34 | 37.500 | 37.500 |
| LOTE 35-35 | 11.250 | 11.250 |
| LOTE 36-36 | 3.750 | 3.750 |

| EXTRA TO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 04/2022 | | | | | | |
|---|---|--------------------------------|-------------|-----------------|----------------------|------------|
| Processo SEADPREV | 00343.000108/2022-35 | | | | | |
| Modalidade | Termo de Doação de Bem Móvel | | | | | |
| Fundamentação Legal | Art. 35, II e IV, da Lei Complementar nº 28/2003, Art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/1993 e ou Art. 76, II, "a" da Lei 14.133/2021. | | | | | |
| Doadora | Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí | | | | | |
| CNPJ do Doador | 06.553.481/0003-00 | | | | | |
| Donatário | Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí - COJUV-PI | | | | | |
| CNPJ do Donatário | 13.089.639/0001-37 | | | | | |
| Objeto | Tem por OBJETO a doação do veículo de propriedade da DOADORA , para uso do referido Órgão, comprometendo-se ao DONATÁRIO a utilizar o bem, objeto deste instrumento, exclusivamente para atividades de interesse público e para os fins a que se propõe. | | | | | |
| | Item | Bem | Placa | Renavam | Chassi | Cód. Barra |
| | 01 | FIAT PALIO ATTRACT 1.4 FLEX | NII 8454 | 0023301535 3 | 9B17170MB56 72273 | 021829 |
| Avaliação | R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). | | | | | |
| Data da Assinatura | 19/08/2022 | | | | | |
| Sígnatários | Pela Doadora: Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Piauí - Ariane Sídia Benigno Silva Felipe. Pelo Donatário: Coordenador Geral da COJUV-PI - Vicente Gomes da Silva. | | | | | |

Of. 081

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022
PROCESSO SEI Nº 00310.000859/2022-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 25 de agosto de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.365m², no município de José de Freitas-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@idades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

| SALDO GLOBAL DE ADESAO | | |
|------------------------|---|---|
| ITEM | QUANTIDADE LIMITE INDIVIDUAL DO ÓRGÃO | QUANTIDADE LIMITE GLOBAL DE TODOS OS ÓRGÃOS |
| TODOS | 50% DO TOTAL REGISTRADO PARA CADA ITEM, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 183, DE 24/08/2021. | DOBRO DO TOTAL REGISTRADO PARA CADA ITEM |

Larissa Rocha Pires Ferreira
Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 333

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 661

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
/FEPISERH/PI.**ERRATA**

EXTRATO PARCIAL Nº 009/2022/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2022-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00050.000147/2021-47/FEPISERH/PI.

O Coordenador de Licitações da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares comunica a todos os interessados que em razão de um erro de digitação, ficam RETIFICADOS as marcas do Extrato de Ata publicado no Diário Oficial do Estado nº 135, do dia 14 de julho de 2022, página 35.

ONDE SE LÊ:

| EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 7: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; CNPJ: 06.893.534/0001-70 | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| Nº | DESCRIPTIVO DO ITEM | MARCA/MODELO/ ANVISA | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | ANTI A, B E D(TIPAGEM SANGÜÍNEA) | MEDICA | UNIDADE | 10.000 | R\$ 1,22 | R\$ 12.200,00 |
| 2 | VDRL | MEDICA | UNIDADE | 7.500 | R\$ 0,47 | R\$ 3.525,00 |
| 3 | BETA HCG | MEDICA | TESTES | 7.200 | R\$ 0,65 | R\$ 4.680,00 |
| 4 | PCR | MEDICA | TESTES | 22.000 | R\$ 0,95 | R\$ 20.900,00 |
| 5 | ASLO | MEDICA | TESTES | 700 | R\$ 1,15 | R\$ 805,00 |
| 6 | FR LÁTEX | MEDICA | TESTES | 700 | R\$ 0,86 | R\$ 602,00 |
| 7 | HIV | MEDICA | TESTES | 7.500 | R\$ 4,10 | R\$ 30.750,00 |
| 8 | HBSAG | MEDICA | TESTES | 4.500 | R\$ 3,40 | R\$ 15.300,00 |
| 9 | HCV | MEDICA | TESTES | 4.500 | R\$ 3,96 | R\$ 17.820,00 |
| 10 | DENGUE IGG E IGM | MEDICA | TESTES | 5.000 | R\$ 12,00 | R\$ 60.000,00 |
| 11 | DENGUE NS1 | MEDICA | TESTES | 5.000 | R\$ 12,38 | R\$ 61.900,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 7. R\$ 228.482,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). | | | | | | R\$ 228.482,00 |

LEIA-SE:

| EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 7: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA – EPP; CNPJ: 06.893.534/0001-70 | | | | | | |
|---|----------------------------------|-------------------------|---------|--------|--------------------|-----------------|
| Nº | DESCRIPTIVO DO ITEM | MARCA/MODELO/ ANVISA | UND | QUANT | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | ANTI A, B E D(TIPAGEM SANGÜÍNEA) | LORNE | UNIDADE | 10.000 | R\$ 1,22 | R\$ 12.200,00 |
| 2 | VDRL | LABORCLIN | UNIDADE | 7.500 | R\$ 0,47 | R\$ 3.525,00 |
| 3 | BETA HCG | BIOTECNICA | TESTES | 7.200 | R\$ 0,65 | R\$ 4.680,00 |
| 4 | PCR | BIOTECNICA | TESTES | 22.000 | R\$ 0,95 | R\$ 20.900,00 |
| 5 | ASLO | BIOTECNICA | TESTES | 700 | R\$ 1,15 | R\$ 805,00 |
| 6 | FR LÁTEX | BIOTECNICA | TESTES | 700 | R\$ 0,86 | R\$ 602,00 |
| 7 | HIV | WAMA | TESTES | 7.500 | R\$ 4,10 | R\$ 30.750,00 |
| 8 | HBSAG | WAMA | TESTES | 4.500 | R\$ 3,40 | R\$ 15.300,00 |
| 9 | HCV | WAMA | TESTES | 4.500 | R\$ 3,96 | R\$ 17.820,00 |
| 10 | DENGUE IGG E IGM | WAMA | TESTES | 5.000 | R\$ 12,00 | R\$ 60.000,00 |
| 11 | DENGUE NS1 | WAMA | TESTES | 5.000 | R\$ 12,38 | R\$ 61.900,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 7. R\$ 228.482,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). | | | | | | R\$ 228.482,00 |


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 - CPL/SESAPI.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.017695/2021-62.
 ID BB Nº 951408.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO DE 01 (UMA) EMPILHADEIRA ELETRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS.

Pregoeira: Maria das Graças Rufino.

Data da Adjudicação: 23/08/2022.

Data da Homologação: 23/08/2022.

Autoridade Superior: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Hermes Nunes Leitão

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | MARCA/ FABRICANTE | EMPRESA VENCEDORA | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|--|---------|------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|
| 1 | Empilhadeira Elétrica Tracionária Especificações mínimas: Sistema de tração elétrico com operador a pé (com plataforma para operador); Capacidade de Carga: 1600 kg; Centro de Carga: 600 mm; Mastro telescópico: Triplex; Altura de Elevação mínima dos garfos: 4500 mm; Altura total com mastro abaixado mínimo: 2120 mm; Altura total com mastro elevado mínimo: 5155 mm; Comprimento dos garfos: 1150 mm; Largura externa do garfo mínimo: 680 mm; Largura externa total: 850 mm; Quantidade de rodas - tração/carga: 2 (Apoio) + 1 (Tração) / 4 (Carga); Tamanho da roda tração (diâmetro x largura): 250 mm x 101 mm; Tamanho da roda carga (diâmetro x largura): 75 mm x 74 mm; Tamanho da roda de apoio: (diâmetro x largura): 127 mm x 60 mm. BATERIA: Bateria com autonomia mínima de 04 (quatro) horas; Alimentação elétrica por corrente alternada (AC) gerada através da rede elétrica em 220 volts com ligação através de cabo incluído no equipamento; Volts = 24V e Amperes = 324 Ah; Incluso carregador e carrinho suporte para bateria (ambos compatíveis com o equipamento); A Bateria deverá possuir garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses - Largura externa total: 850 mm; Quantidade de rodas - tração/carga: 2 (Apoio) + 1 (Tração) / 4 (Carga); Tamanho da roda tração (diâmetro x largura): 250 mm x 101 mm; Tamanho da roda carga (diâmetro x largura): 75 mm x 74 mm; Tamanho da roda de apoio: (diâmetro x largura): 127 mm x 60 mm. | Und | 01 | PT / PT FAST PALETRANS | PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 57.500,00 | R\$ 57.500,00 |

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA:

| | |
|------------------|---|
| DETENTORA | PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA |
| CNPJ: | 50.770.445/0001-29 |
| INSC. ESTADUAL | 279.006.484.116 |
| CONTATO/TELEFONE | (16) 3951-9999 |
| ENDEREÇO | Rua Paletrans, nº 100, Distrito Industrial - Cravinhos-SP, CEP: 14.140-000. |

Teresina-PI, 23 de agosto de 2022.

Antônio Nêris Machado Júnior
 Secretário de Estado da Saúde

Of. 244

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES-SECID/PI

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022 | |
|---------------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00310.001609/2021-35 |
| Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI | 22001943 |
| Modalidade de Licitação | Tomada de Preços Nº 032/2022 |
| Fundamento Legal | Processo Administrativo AA.310.1.001304/21-72 |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades. |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 |
| Contratado | Seac Construções e Projetos Ltda |
| CNPJ do Contratado | 07.215.321/0001-52 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de construção de 05 (cinco) passagens molhadas na localidade Caldeirão, no município de Floriano-PI. |
| Prazo de Vigência | 31/12/2022 |
| Prazo de Execução | 90 (noventa) dias. |
| Data da Assinatura do Contrato | 01/08/2022 |
| Valor Global | R\$ 918.154,83 (novecentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) |
| Dotação Orçamentaria | 15.451.0008.1871 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 44.90.51 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00588 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO08440 |
| Signatários do Contrato | Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Rosivaldo de Sousa Nunes. |

Of. 660

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 | |
|---------------------------------|---|
| Nº do Processo Sei | 00310.000728/2022-51 |
| Nº Automático no SIAFE-PI | 22003075 |
| Modalidade de Licitação | Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 16/2021 - SEADPREV/PI, Processo nº 00002.004176/2021-53 – SEI-DL/SEADPREV-PI |
| Fundamento Legal | Processos Admin. nº. 00002.004176/2021-53 |
| Contratante | Secretaria de Estado das Cidades - SECID. |
| Codificação da UG no SIAFE | 450101 |
| Contratado | C L BEZERRA & CIA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 07.239.237/0001-79 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Aquisição de água mineral natural própria para o consumo humano. |
| Prazo de Vigência | 17/08/2023 |
| Prazo de Execução | 12 meses. |
| Data da Assinatura do Contrato | 17/08/2022 |
| Valor Global | R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais) |
| Dotação Orçamentaria | 04.122.0010.2000 |
| Fonte de Recurso | 100 |
| Natureza da Despesa | 33.90.30 |
| Nº Nota de Reserva do SIAFE | 2022NR00423 |
| Nº Nota Patrimonial do SIAFE | 2022RO07544 |
| Signatários do Contrato | Contratante: Gustavo H. M. Xavier de Oliveira. Contratada: Carmêlo Lustosa Bezerra |

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 146/2022 | |
|----------------------------------|---|
| Nº do processo SEI | 00022.001378/2022-96 |
| Fundamento Legal | Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Codificação da UG no SIAFE | 51101 |
| Contratado | LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (LBF EMPREENDIMENTOS) |
| CNPJ/CPF do Contratado | 28.830.747/0001-96 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Referente a realização do PATROCÍNIO do Projeto PARADA DA DIVERSIDADE, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). |
| Prazo de Vigência | 120 (cento e vinte dias) |
| Prazo de Execução | 120 (cento e vinte dias) |
| Valor Global | R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) |
| Dotação Orçamentaria | XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO |
| Fonte de Recurso | 0100001001 |
| Natureza da Despesa | 3390.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00311 |
| Nº Contrato no SIAFE | 2200448 |
| Nº Autorização no SIAFE | 2022RO08452 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 | |
|---------------------------------|---|
| Nº do processo SEI | 00022.001378/2022-96 |
| Fundamento Legal | Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Codificação da UG no SIAFE | 51101 |
| Contratado | LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI (LBF EMPREENDIMENTOS) |
| CNPJ/CPF do Contratado | 28.830.747/0001-96 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Referente a realização do PATROCÍNIO do Projeto PARADA DA DIVERSIDADE, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais). |
| Data de Assinatura | 22/07/2022 |
| 07/Prazo de Vigência | 120 (cento e vinte dias) |
| Prazo de Execução | 120 (cento e vinte dias) |
| Valor Global | R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) |
| Dotação Orçamentaria | XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO |
| Fonte de Recurso | 0100001001 |
| Natureza da Despesa | 3390.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00311 |
| Nº Contrato no SIAFE | 2200448 |
| Nº Autorização no SIAFE | 2022RO08452 |

| TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 147/2022 | |
|----------------------------------|--|
| Nº do processo SEI | 00022.001108/2022-85 |
| Fundamento Legal | Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Codificação da UG no SIAFE | 51101 |
| Contratado | ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES) |
| CNPJ/CPF do Contratado | 35.687.878/0001-21 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto XLIV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - Mimbó de Cores e Fitas, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). |
| Prazo de Vigência | 120 (cento e vinte dias) |
| Prazo de Execução | 120 (cento e vinte dias) |
| Valor Global | R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) |
| Dotação Orçamentaria | XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO |
| Fonte de Recurso | 0100001001 |
| Natureza da Despesa | 3390.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00279 |
| Nº Contrato no SIAFE | 2200401 |
| Nº Autorização no SIAFE | 2022RO08455 |

| EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022 | |
|---------------------------------|--|
| Nº do processo SEI | 00022.001108/2022-85 |
| Fundamento Legal | Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 |
| Contratante | Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT |
| CNPJ do Contratante | 05.782.352/0001-60 |
| Codificação da UG no SIAFE | 51101 |
| Contratado | ARIAS SAMPAIO MARINHO NETO (NEW PRODUÇÕES) |
| CNPJ/CPF do Contratado | 35.687.878/0001-21 |
| Resumo do Objeto do Contrato | Referente a realização do PATROCÍNIO para o Projeto XLIV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - Mimbó de Cores e Fitas, no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais). |
| Data de assinatura | 22/08/2022 |
| Prazo de Vigência | 120 (cento e vinte dias) |
| Prazo de Execução | 120 (cento e vinte dias) |
| Valor Global | R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) |
| Dotação Orçamentaria | XX/2022 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO |
| Fonte de Recurso | 0100001001 |
| Natureza da Despesa | 3390.39 |
| Nº Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00279 |
| Nº Contrato no SIAFE | 2200401 |
| Nº Autorização no SIAFE | 2022RO08455 |

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT-PI
SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT-PI atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações na Lei 5.781/2008 e na Lei 6.313/2013 e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foram habilitados pelo CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC, de acordo com o Art. 10, & 1º, Inciso IV da Lei 6.313 de 08/02/13, a captarem recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina, 23 de agosto de 2022.

PROJETO:

- 20º PARADA DA DIVERSIDADE – Proponente: Grupo Matizes CNPJ: 05.996.777/0001-71 /Responsável- Maria José Ventura CPF: 275.582.901-04. Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais);

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA- SEID

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00314.000084/2022-61

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de VEÍCULOS e MÓVEIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste para a Secretaria de Estado para Inclusão da pessoa com deficiência - SEID

PREGOEIRA: Raquel Cristina Azevedo de Araújo

DATA ADJUDICAÇÃO: 18 de agosto de 2022

HOMOLOGAÇÃO: 18 de agosto de 2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID

AUTORIDADE SUPERIOR: Mauro Eduardo Cardoso e Silva

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUAN | UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|----------------|----------------|
| 01 | Automóvel Novo (zero quilômetro) na cor branca ou cinza Tipo Van motor home adaptado, incluindo os seguintes itens: 01 (uma) mesa de escritório, 01 (uma) cadeira, armário superior lateral, 01 (um) armário gaveteiro inferior, 01 (um) frigobar com capacidade de 120l, tensão alimentação: 110 v e 220V, com congelador, compartimento na porta e gaveta com tomada externa incluída; suporte para TV, com wi-fi já instalado, com toldo externo lateral incluído), zero quilometro, diesel, motor mínimo 2.000 cilindradas, potência de no mínimo 127cv, com direção hidráulica, ar condicionado dianteiro e frontal, vidros e travas elétricas, airbag, freios ABS e demais itens/acessórios/equipamentos de série. Com capacidade para transporte de 02 (dois) passageiros, incluindo 01 (um) cadeirante, além do motorista. Equipado com plataforma elevatória com acionamento eletrohidráulico de acordo com normas de segurança e instalada conforme legislação vigente, encostos de cabeça removíveis para cadeiras de rodas, adesivos de identificação de veículo adaptado e instruções de uso para fixação das cadeiras derodas, cinto retrator para segurança do cadeirante. Implementação de sistema de fixação, sistema de segurança, sistema elétrico e acessórios de acordo com normas e legislação vigentes. Veículo com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN, bem como possuir o | 01 | R\$ 356.466,66 | R\$ 356.466,66 |

| | | | | |
|--|--|----|-------------|---------------------|
| | Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito, (CAT), emitido pelo DENATRAN, atualizado até a efetiva entrega do veículo. | | | |
| DESERTO | | | | |
| 02 | Cadeira Escritório, Material Estrutura: Tecido, Material Revestimento Assento e Encosto: Tecido, Material Encosto: Espuma Injetada Alta Densidade, Material Assento: Espuma Injetada Alta Densidade, Tipo Base: Giratório, Apoio Braço: Sem Braços, Cor: Vinho, Características Adicionais: Tipo Secretária, Bordas PVC, com Regulagem Altura, Cor Estrutura: Preta. Marca/Fabricante FKGrupo - Secretária | 06 | R\$ 348,00 | R\$ 2.088,00 |
| 03 | Mesa Escritório, Material Estrutura: Aço Reforçado, Material Tampo: MDF, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,60M, Altura: 0,74M, Padrão Acabamento Tampo: Borda PVC, Acabamento Estrutura: Tratamento Anti ferruginoso por Fosfatização, Espessura Tampo: 18 MM. Marca/Fabricante Marzo - Uno | 04 | R\$ 586,00 | R\$ 2.344,00 |
| VALOR TOTAL DO LICITANTE | | | | R\$ 4.432,00 |
| EMPRESA VENCEDORA: HGCTAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP CNPJ: CNPJ N 05.258.798/0001-90 TELEFONE: (62) 3231-4204 | | | | |
| 04 | Cobertura Barraca, Material: Lona Nylon 600, Largura: 3m, Comprimento: 3m, Altura: 1,30m a 2,20m, Características Adicionais: Tenda Sanfonada, Piramidal, Estrutura Metálica. Marca: Visual Tendas | 01 | R\$2.283,00 | R\$2.283,00 |
| VALOR TOTAL DO LICITANTE | | | | R\$2.283,00 |
| EMPRESA VENCEDORA: VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA, CNPJ: 05.626.958/0001-06, TELEFONE: 62.3931-5549 | | | | |

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Raquel Cristina Azevedo de Araújo
 Pregoeira

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA-SEID

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº009/2022

Processo Administrativo Nº 00314.000250/2022-20- SEID/PI

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº009/2022 do tipo **MENOR PREÇO**, por item, **Fonte de Recurso:** 100. Regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02, Decreto nº10.024/2019 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de um Veículo (tipo HATCH) para a Associação Movimentos Mais Amor da Grande Teresina - AMMATE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.. **Início do Acolhimento das Propostas:** 25/08/2022, às 08h00min. **Encerramento do Recebimento das Propostas:** 08/09/2022, às 09h30min. **Abertura das propostas:** 08/09/2022, às 10H. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 08/09/2022 às 11h00min. (horário de Brasília). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Licitações-e 958243 INFORMAÇÕES: Sede da SEID-PI. Rua Álvaro Mendes, 1432 Centro, Teresina/PI. E-mail: licitacao.seid@gmail.com.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022

. Raquel Cristina Azevedo de Araújo
Pregoeira - SEID/PI
Of. 165

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

TERMO ADITIVO Nr. 01 AO CONTRATO Nº 031/2022.

Processo SEI nº 00114.000015/2022-12.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELLI.

CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.

Objeto do contrato: Execução de serviços de restauração asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ no rolamento da Rodovia PI-214, zona urbana do município de Morro do Chapéu do Piauí, com extensão de 1,72 km, neste Estado

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, expirando em 17/10/2022.

Data de Assinatura do Aditivo: 18 de agosto de 2022.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes

e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 1259

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2021 - CEL | |
|---|---|
| Nº do Processo SEI | 00114.000051/2021-97 |
| Modalidade de Licitação | CARTA CONVITE DE Nº 002/2021 – CEL |
| Fundamento Legal: | Lei 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 16101 |
| Contratado | CONSTRUTORA AGILIZA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 24.393.127/0001 – 86 |
| Resumo do objeto do contrato | Constitui o presente segundo termo aditivo ao contrato nº 028/2021 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto: a Recuperação da Superestrutura com Substituição do Tabuleiro da Ponte do Igarapé, na Zona Urbana do Município de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Conforme Cronograma Físico-Financeiro emitidos pela Diretoria de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado. |
| Prazo de vigência | Até 31 de dezembro de 2022 |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 11 de agosto de 2022. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho |

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1260

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2021 - CEL | |
|---|---|
| Nº do Processo SEI | 00114.000051/2021-97 |
| Modalidade de Licitação | CARTA CONVITE DE Nº 002/2021 – CEL |
| Fundamento Legal: | Lei 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 16101 |
| Contratado | CONSTRUTORA AGILIZA LTDA |
| CNPJ do Contratado | 24.393.127/0001 – 86 |
| Resumo do objeto do contrato | Constitui o presente terceiro termo aditivo ao contrato nº 028/2021 - CEL, a prorrogação da vigência, até 31 de dezembro de 2022 considerando a conclusão do atual exercício financeiro, tem como objeto: a Recuperação da Superestrutura com Substituição do Tabuleiro da Ponte do Igarapé, na Zona Urbana do Município de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Conforme Cronograma Físico-Financeiro emitidos pela Diretoria de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado. |
| Prazo de vigência | Até 31 de dezembro de 2022 |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 11 de agosto de 2022. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho |

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA
Of. 1262



| AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 16/2022 - CPL | |
|---|---|
| Nº do processo SEI | 00114.000530/2022-94 |
| Modalidade de Licitação | Convite |
| Tipo da Licitação | Menor Preço |
| Identificação do Licitante | Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA |
| Resumo do Objeto da Licitação | Contratação de empresa de engenharia para execução de 1.472,00 m ² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Santa Rosa, zona rural, compreendendo: Rua Francisco José de Paulo, Rua da Creche e Rua Francisco Raimundo dos Santos, no município de São João da Fronteira- PI. |
| Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital | Sala da Comissão de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb. |
| Data de abertura e entrega das propostas | Dia 01 de setembro de 2022 as 09:00 (nove) horas. |
| Valor global estimado | R\$ 185.103,64 (cento e oitenta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e quatro centavos). |
| Dotação orçamentária | 16.101.15.451.0008.3104 |
| Fonte de recursos | 116 |
| Natureza de Despesa | 449051 |
| Nº da Nota de Reserva no SIAFE | 2022NR00314 |

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 1264

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 037/2022 - CEL | |
|---|---|
| Nº do Processo SEI | 00114.000075/2022-27 |
| Modalidade de Licitação | TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 - CEL |
| Fundamento Legal: | Lei 8.666/1993 |
| Contratante | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ |
| Codificação da UG no SIAFE/PI | 16101 |
| Contratado | JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO |
| CNPJ do Contratado | 35.202.475/0001-45 |
| Resumo do objeto do contrato | Constitui o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 037/2022 - CEL, a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do contrato, do cronograma físico financeiro da obra que tem como objeto: a contratação de empresa para executar serviço de implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Dom Expedito Lopes - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí. Conforme Cronograma Físico-Financeiro emitidos pela Diretoria de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado. |
| Prazo de vigência | Até 31 de dezembro de 2022 |
| Data de Assinatura do termo aditivo do contrato | 09 de agosto de 2022. |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes Pela Contratada: L Sousa F |

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1270

ERRATA, PASSAR A LER:

| AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 - CEL | |
|---|--|
| Nº DO PROCESSO SEI | 00114.000436/2022-35 |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO DE LICITAÇÃO | MENOR PREÇO |
| IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: | SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA |
| RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO | VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE 5.000,00 M ² PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA AVENIDA PRINCIPAL, RUA PROJETADA 01 E RUA PROJETADA 02 DO POVOADO ANAJÁS 02 (DOIS), ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES - PI, TUDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO NO ESTADO DO PIAUÍ. |
| LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL | NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, DAS 8H00MIN(OITO HORAS) ÀS 12H00MIN(DOZE HORAS), OU ACESSANDO O SITIO ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMASTCE.PI.GOV.BR/MURALIC/ . |
| LOCAL, DATA, HORÁRIO DE ABERTURA E ENTREGA ENVELOPES HABILITAÇÃO E DE PREÇOS. | ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA: 08/09/2022 ÀS 09H00MIN; REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 08/09/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. PEDRO FREITAS, SN, CENTRO ADMINISTRATIVO, BLOCO “G”, 1º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.018 - 900. |
| VALOR GLOBAL ESTIMADO | R\$ 614.436,53 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA | UG: 16.101/PROG.TRABALHO: 15.451.0008.3104 |
| FONTE RECURSOS | 116 |
| NATUREZA DA DESPESA | 44.90.51 |
| Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE | 2022NR00288 |

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL /SEINFRA/PI

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

Of. 1266

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados que o processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como CARTA CONVITE Nº 008/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de iluminação e adequação do espaço entorno do Estádio Governador Alberto Tavares Silva “Albertão”, zona urbana do município de Teresina - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000543/2022-63. A comissão de licitação apresenta que resultou deserta, por esse motivo determina-se o relançamento de tal certame na forma da lei. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 - 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2022.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 1268



OUTROS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Superintendência da Receita
Unidade de Controle da Arrecadação - UNICAD
Gerência de Recuperação do Crédito Tributário - GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | Nº A.I. | Data Emissão | Total |
|-----------|----------------------------------|------------------|--------------|--------------|
| 196161568 | J. DE PINHO DAMASCENO EIRELI | 222752630015524 | 14.07.2022 | R\$ 66,89 |
| 194897206 | JOAO DE D GOMES FARMACIA ME | 222752630002856 | 19.02.2022 | R\$ 816,00 |
| 194897206 | JOAO DE D GOMES FARMACIA ME | 222752630002864 | 19.02.2022 | R\$ 43,04 |
| 196272351 | ADAILTON ROCHA DA SILVA | 220001630012878 | 25.06.2021 | R\$ 1.104,00 |
| 194608670 | ANTONIO DA SILVA B. FILHO MEE | 222751630009828 | 20.05.2021 | R\$ 36,80 |
| 194758010 | RAIMUNDO DE S. SOARES JUNIOR | 2227516300023715 | 29.11.2021 | R\$ 6.176,84 |
| 194724107 | SCHIRLLEY SANDY LIMA SOUSA ME | 222752630003054 | 21.02.2022 | R\$ 1.224,00 |
| 194690504 | JOÃO F. DA SILVA PANIFICADORA ME | 222752630002902 | 21.02.2022 | R\$ 408,00 |
| 195611160 | AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP | 220002630002986 | 27.02.2022 | R\$ 2.962,02 |
| 195611160 | AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP | 220002630002978 | 27.02.2022 | R\$ 3.450,27 |
| 195611160 | AMARAL FREITAS & CIA LTDA EPP | 220002630002943 | 27.02.2022 | R\$ 2.962,02 |
| 194617726 | L. C. DA R. SANTOS | 220002630003010 | 27.02.2022 | R\$ 4.270,05 |
| 196133270 | C. A. DE G. RODRIGUES LTDA | 222752630012665 | 09.06.2022 | R\$ 816,00 |
| 196133270 | C. A. DE G. RODRIGUES LTDA | 222752630012673 | 09.06.2022 | R\$ 1.224,00 |
| 196133270 | C. A. DE G. RODRIGUES LTDA | 222752630012681 | 09.06.2022 | R\$ 474,07 |
| 196133270 | C. A. DE G. RODRIGUES LTDA | 222752630012690 | 09.06.2022 | R\$ 509,14 |
| 194684881 | JAIMÉ ANTONIO M. DE S. NETO | 225272630013148 | 14.06.2022 | R\$ 4.488,00 |
| 195195671 | ALENCAR SEGTEL LTDA | 225272630013121 | 14.06.2022 | R\$ 1.428,00 |
| 194590496 | IRANILDO DE BRITO CORREIA MEE | 220002630013295 | 21.06.2022 | R\$ 816,00 |
| 195471407 | CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA | 220002630013627 | 24.06.2022 | R\$ 40,80 |
| 195471407 | CLEBER FEDRIGO DE OLIVEIRA | 220002630013635 | 24.06.2022 | R\$ 134,72 |
| 195030907 | J. B. R. DE SOUSA ME | 222752630014196 | 14.06.2022 | R\$ 1.428,00 |
| 196049270 | BENONI A. DE SOUSA ME | 220002630014615 | 30.06.2022 | R\$ 204,00 |

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 038/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | Nº A.I. | Data Emissão | Total |
|-----------|----------------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| 194689646 | J. DE SOUZA GALENO CONFECCOES ME | 222752630013467 | 22.06.2022 | R\$ 12.564,25 |
| 194689646 | J. DE SOUZA GALENO CONFECCOES ME | 222752630013475 | 22.06.2022 | R\$ 19.745,50 |
| 194689646 | J. DE SOUZA GALENO CONFECCOES ME | 222752630013483 | 22.06.2022 | R\$ 16.796,93 |
| 192078496 | RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE | 222732630015180 | 07.07.2022 | R\$ 5.526,62 |
| 192078496 | RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE | 222732630015171 | 07.07.2022 | R\$ 2.540,23 |
| 192078496 | RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE | 222732630015163 | 07.07.2022 | R\$ 6.833,19 |
| 192078496 | RAIMUNDO VERAS FONTINELE MEE | 222732630015236 | 08.07.2022 | R\$ 3.748,85 |
| 194909344 | N. S. DOS SANTOS C. MINIMERCADO | 220002630015476 | 12.07.2022 | R\$ 54,06 |
| 195634241 | A M S PRUDENCIO ME | 220002630016030 | 26.07.2022 | R\$ 10.264,69 |
| 195634241 | A M S PRUDENCIO ME | 220002630016049 | 26.07.2022 | R\$ 393,92 |
| 195634241 | A M S PRUDENCIO ME | 220002630016057 | 26.07.2022 | R\$ 656,52 |
| 194539520 | F. C. L. DE CARVALHO COM. LTDA | 220002630015506 | 13.07.2022 | R\$ 408,00 |
| 195119411 | FRANCISCO GOMES MOURÃO | 222752630016890 | 04.08.2022 | R\$ 1.428,00 |
| 195989686 | M DO S DE MORAES PASSOS ME | 222752630016008 | 04.08.2022 | R\$ 456,31 |
| 195989686 | M DO S DE MORAES PASSOS ME | 222752630016024 | 04.08.2022 | R\$ 1.311,15 |
| 195158709 | JOZELITA A DE MACEDO ME | 222752630016903 | 04.08.2022 | R\$ 1.725,61 |
| 195158709 | JOZELITA A DE MACEDO ME | 222752630016911 | 04.08.2022 | R\$ 1.421,29 |
| 196492149 | DEBORA ALMEIDA RODRIGUES | 222752630016407 | 28.07.2022 | R\$ 41,55 |
| 196492149 | DEBORA ALMEIDA RODRIGUES | 222752630016415 | 28.07.2022 | R\$ 40,80 |
| 197053971 | FRANCISCO DE BRITO VIEIRA | 220002630016480 | 09.08.2022 | R\$ 580,52 |
| 194622290 | POSTO BOM LUGAR LTDA | 220542630016996 | 10.08.2022 | R\$ 8.160,00 |

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 039/2022

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

| Inscrição | Nome / Razão Social | Nº A.I. | Data Emissão | Total |
|-----------|----------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| 194003710 | RAIMUNDO AFONSO D. MARTINS | 222751630019270 | 30.09.2021 | R\$ 2.024,00 |
| 194207463 | JOSE ARIMATEA COSTA MEE | 222731630019330 | 04.10.2021 | R\$ 368,00 |
| 195125088 | MARIA DO CARMO G. LIMA ME | 225272630006397 | 04.04.2022 | R\$ 2.040,00 |
| 195125088 | MARIA DO CARMO G. LIMA ME | 225272630006389 | 04.04.2022 | R\$ 1.836,00 |

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI),
12 de agosto de 2022.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

Of. 073

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR/PI, a Dispensa de Licenciamento para Execução de Estrada Vicinal na zona rural do município de Lagoa do Piauí, contemplando uma extensão total de 7,20 Km, sendo 1,40 Km no trecho 01 na localidade Santa Maria e 5,80 Km no trecho 02 na localidade Santa Fé com largura de plataforma igual a 6,00m e que recebeu a Licença Prévia para as obra de uma Passagem Molhada, no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, com 95,0m e para Construção de uma Passagem Molhada, na localidade Alto Alegre, com extensão de 45,50m na zona rural no município de Gilbués/PI; Que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Assentamento N.Sra da Paz no município de Teresina/PI, com área total de 1.250,00 m².

Teresina, 18 de agosto de 2022

Engo Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

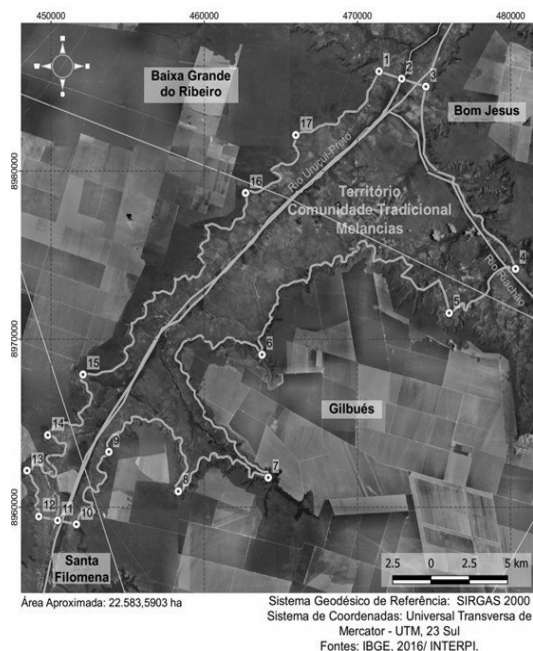
Of. 227

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

GERÊNCIA DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - INTERPI-PI

Resumo do relatório antropológico "Diagnóstico-Território das Melancias (Gilbués - PI)", aprovado por este Interpi, elaborado pelo antropólogo doutor Edmundo Fonseca Machado Junior (ID 2343889), consultor. Aspectos socioeconômicos, culturais e de usos dos recursos naturais da Comunidade Tradicional Brejeira de Melancias e indicação da proposta de delimitação do respectivo território tradicional. Trata-se, portanto, de identificação da territorialidade, sendo que a autoidentificação, ou auto declaração identitária, possui amparo na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT. **Comunidade:** Melancias. **População:** 39 famílias (p. 41), atual: 42 famílias (casas). **Autoidentificação:** a comunidade se auto identifica comunidade tradicional brejeira (p. 7). **Área:** 22.583,5903 ha. **Metodologia:** levantamentos de dados etnográficos obtidos por meio de entrevistas e de observação direta do pesquisador em campo; cotejamento com dados de fontes secundárias. **Infraestrutura:** Capela, habitações permanentes em alvenaria, escola infantil, energia elétrica, cisterna, currais, casas de doação de alimentos (em adobe) e casas de farinha. **Cemitério:** Cemitério da Passagem da Nega. **Localidades integrantes do território Melancias (topônimos):** passagem da Nega, Sumidouro, Brejo das Equas, Riachos dos Cavalos e Melancias I e II (Morro Pelado) (pp. 10-12). **Conflitos por terras:** Processo nº 0000021-81-2014.8.18.00042 -Vara Agrária de Bom Jesus/PI – interdito proibitório em favor da comunidade tradicional de Melancias com a fazenda Cosmo; áreas que terceiros alegam ser suas e que apresentam certificado de georreferenciamento (pp. 5 e 6). **Ocupação histórica:** O relatório constatou a ocupação histórica, desde o final do século XIX e começo do XX (p. 7), como período de formação da comunidade, por meio da migração de famílias da Região Nordeste que uniram (pelaviado parentes) e outras que já estavam na região de Melancias. A organização social da comunidade está expressa na sua genealogia que demonstra que as famílias possuem relações de parentesco (afinidade, consanguinidade e outros critérios) como comunidade de residência em diversos graus e profundidade no tempo indicados pela memória do grupo (pp. 6, 9 e 16) e, também, a organização está na produção de alimentos de subsistência, na criação de gado (solto, com reflexões na habilidade dos membros da comunidade tradicional, p. 31), porcos e víveres que organizam o espaço e a ocupação de todo o território cuja unidade produtiva é a família nuclear e outras relacionadas pelo parentesco. **Memória:** inscrites em locais em episódios rememorados, como o ponto de turbada por vizinhos externos à comunidade, os mais antigos que viveram no território e dos quais descendem as famílias atuais, receitas de remédios caseiros repassadas pelos avós. **Moradia, trabalho, educação e alimentação:** As famílias habitam permanentemente o território de Melancias e é nele que trabalham. Mesmo alguns membros que prestam serviços esporádicos nas fazendas de soja vizinhas e o fazem porque as fazendas estão próximas; a educação é pública em escola do território e não alcança o nível médio. A comunidade consome o que produz, a produção de excedentes é ocasional e não meta da comunidade; uma variedade de crioula de feijão desapareceu dos campos da comunidade, ao que atribui a vizinhança com campos de soja, bem como a alteração da qualidade da água. Relatos de assédio de terceiros por terras no interior da comunidade são frequentes e o bem-estar da comunidade tradicional de Melancias é turbado constantemente. **Atividades produtivas:** organizadas como no "tempo ecológico" (Evans-Pritchard em "Os Nuer"), porém, sazonalmente entre chuvas e secas (p. 33). Economia é mista, criam bovinos e cultivam grão e legumes destinado ao autoconsumo (p. 34), sendo que o gado pode servir de reserva de recursos, no caso de ser vendido. **Usos do território e atividades produtivas associadas:** nos brejos em ambas as margens do rio Uruçuí Preto: extrativismo do buriti, manejo do gado; plantio de arroz. A comunidade tradicional brejeira brejeira prática o que chamamos de "manejo" em trechos secos e chuvosos, plantando em uma área em outra, mudando o gado de lugar (margens do rio Uruçuí Preto, chapadas e serras, p. 35), conforme os ambientes sejam favoráveis ou não na sazonalidade das estações. Por esses aspectos, todas as áreas constituintes do território são necessárias à comunidade (p. 41). Resumo elaborado por Lesly Ursini.

MAPA DA ÁREA PROPOSTA



PONTOS LÍMITROFES (UTM - ZONA 23S)

| Nº | Coordenadas X (longitude) | Coordenadas Y (latitude) |
|----|---------------------------|--------------------------|
| 1 | 471413 | 8985936 |
| 2 | 472883 | 8985496 |
| 3 | 474465 | 8985027 |
| 4 | 480322 | 8974180 |
| 5 | 475985 | 8971557 |
| 6 | 463773 | 8969076 |
| 7 | 464180 | 8961763 |
| 8 | 458307 | 8960946 |
| 9 | 453778 | 8963291 |
| 10 | 451654 | 8958985 |
| 11 | 450430 | 8959217 |
| 12 | 449205 | 8959450 |
| 13 | 448433 | 8962177 |
| 14 | 449794 | 8964289 |
| 15 | 452090 | 8967894 |
| 16 | 462700 | 8978697 |
| 17 | 465978 | 8982145 |

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3907/2022/DG
PROCESSO Nº 00071.000923/2021-61
INTERESSADOS: Airton Bublitz
ASSUNTO: Licenciamento Ambiental

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por Airton Bublitz, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Acalanto II", com área total de 785,1227 ha, localizado no município de Monte Alegre do Piauí/PI.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se inerte quanto à específica determinação; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingui-se o presente processo em análise de mérito.

Para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

- à CDA para que seja instaurado processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel;
- expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros respectivos documentos relacionados ao imóvel;
- expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando certidões de inteiro teor do imóvel;



d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais e pedidos de imóvel, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele.

Intime-se. Publique-se no DOE.

JOSÉ OSMAR ALVES
Secretário de Regularização
Fundiaária Diretor-Geral -
INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3911/2022/DG
PROCESSO Nº 00071.001613/2021-63
INTERESSADOS: Darsi Fritzen, Lurdes Fritzen
ASSUNTO: INTERPI: Reconhecimento de Domínio Oneroso

DECISÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo de reconhecimento de domínio, a requerimento dos interessados **DARSIFRITZEN** e **LURDES FRITZEN**, já qualificados nos autos, referente ao imóvel rural denominado **"FAZENDA ALVORADA"**, com área de **472,0759 ha** (quatrocentos e setenta e dois hectares, setenta e sete e nove centésimos), localizado no Município de Gilbués - PI.

As partes requerentes asseveram que são proprietárias de gleba em comento, a qual se encontra registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gilbués - PI com a **matrícula nº 3.918 do Livro nº 02**, e sobre ela exercem atividade agrária de forma racional e adequada.

Devem em este sentido, o pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, houve a emissão de parecer pelo deferimento do pedido, desde que atendidas as ressalvas lançadas no opinativo. Instado a informar a existência de processo de demarcação de territórios de comunidades tradicionais sobre o imóvel, o Setor de Geonálisis certificou, em Parecer/Geonálisis nº 817 (id 2009571), com base nas informações prestadas pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, que não há sobreposição com áreas de comunidades quilombolas.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição do Estado do Piauí, com a edição da Emenda Constitucional nº 53, de 26 de novembro de 2019, traz em seu art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, a previsão do instituto do **reconhecimento de domínio oneroso**. O instituto foi regulamentado pela **Lei Complementar nº 244/2019**, que confere aos proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária a possibilidade, desde que comprovados os requisitos legais, de ter seu domínio reconhecido pela Fazenda Pública.

Como bem explicado no Parecer/PJ nº 447 (id 2962951), da lavra do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI, o reconhecimento do domínio foi pensado para as situações de incerteza:

"Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensada para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. Ausência de comprovação da correta transmissão da propriedade e colocação em linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses.

(-)"

É nesse cenário de incerteza jurídica que surge a Emenda Constitucional nº 53 e a Lei Complementar nº 244/19, como uma tentativa de, através do **saneamento do vício relativo à aquisição originária do imóvel**, consolidar o direito à propriedade em favor do particular e em descurar, entrementes, dos interesses do Estado em não ter seu patrimônio esbulhado, notadamente as suas terras devolutas.

Não se cuida, porém, de uma convalidação pura e simples, como já tentada em tempos pretéritos, mas sim de providência atrelada à satisfação, pelo interessado, de requisitos mínimos fixados em lei, tendo-se em prelo a efetiva exploração do imóvel como elementos fundamentais. Trata-se, abemda verdade, de uma divisão de riscos; de um lado o particular alicerçado numa presunção *juris tantum* de um registro de imóveis com debilidades jurídicas; do outro, o ente estatal com a obrigação de mover as medidas administrativas e judiciais para invalidá-lo. E, entre eles, os princípios da confiança e da segurança jurídica ligando os pontos de confluência e orientando a adoção de uma política pública conciliatória dos interesses de ambos.

A Emenda Constitucional nº 53, publicada no Diário Oficial nº 234 da ALEPI e em vigor desde 10.12.2019, acrescentou ao art. 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, o parágrafo único. Transcrevo-o:

"Art. 7º...

Parágrafo único. O Estado do Piauí poderá, na forma da lei complementar e mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o equívoco desta que do patrimônio público ao privado, desde que:

I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III -

o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - inexistam litígios judiciais sobre a área;

V - o imóvel não esteja sobreponha território tradicional;

VI -

o proprietário não demonstre prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"



Para regulamentar tal dispositivo constitucional, editou-se a Lei Complementar nº 244/19, a qual veicula o plexo normativo desse instituto batizado de "Reconhecimento de Domínio", mais uma ferramenta legal posta ao alcance do Estado para a execução da Política de Regularização Fundiária.

O art. 2º, da indigitada Lei Complementar, define o reconhecimento de domínio como o "ato de poder público destinado a conferir, em processo de regularização fundiária, Título de Reconhecimento de Domínio (TRD) de imóvel rural registrado em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado".

Já o art. 3º, da lei epígrafa, repete o texto constitucional a cima exposto, a saber:

"Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

I - o proprietário não tenha adquirido o imóvel de boa-fé;

II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;

III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;

IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;

V - o imóvel não seja sobreponha a territórios tradicionais;

VI -

o proprietário não demonstre prática de cultura refativa ao imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente;"

Expostos os instrumentos jurídicos capazes de trazer segurança jurídica à propriedade submetida ao crivo estatal, o ilustre parecerista realizou o cotejo das premissas legais para a espécie com o acervo fático constante dos autos, opinando, ao final, pelo deferimento do pedido, se atendidas as ressalvas mencionadas na manifestação jurídica, todas elas apresentadas pelos requerentes na petição de id 5043870.

III-DECISÃO

Do exposto, com arrimo nas razões expostas no Parecer Jurídico nº 447 e por tudo que figurados autos, e desde que seja realizado o pagamento do valor da terra, o INTERPRETE reconhece o domínio de DARSÍ FRITZEN e LURDES FRITZEN sobre o imóvel "FAZENDA ALVORADA", com área total de 472,0759 ha (quatrocentos e setenta e dois hectares, sete ares e cinqüenta e

nove centiares), localizado no Município de Gilbués - PI, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gilbués - PI com a matrícula nº 3.918 do Livro nº 02.

Conforme documentação acostada (id 5043870), os interessados manifestam-se pelo pagamento dos valores à vista. DETERMINO, portanto, que a DAFIN gere os respectivos boletos dos Documentos de Arrecadação. Após juntada dos comprovantes de pagamento, com a correspondente certidão da DAFIN, emita-se o Termo de Reconhecimento de Domínio.

Por fim, determino à **Secretaria Geral** que notifique os interessados acerca do teor da presente decisão.

Publique-se no DOE. Intime-se por via postal.

JOSÉ OSMAR ALVES

Secretário

Estadual de Regularização Fundiária Diretor

- Geral do INTERPI

Of. 94

D. GUERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.749.482/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Raimundo Nonato, as Licenças de Instalação e Operação, para Posto de Abastecimento (PA) de Combustíveis, localizado no município de São Raimundo Nonato - PI - Processo de Licenciamento Ambiental nº 0065/2022.

P P 7655

A EXPRESSO GUANABARA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.550.112/007-99 torna público que requereu à SEMAR a Renovação da Autorização e Outorga de Uso de um poço tubular na BR - 343, KM 05 N 3011 bairro Beira Rio, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba, Aquífero, Rio Parnaíba no município de Teresina, Coordenadas 05º 05'49,89" S 42º 45'53,20 W para reservar 7,2 m³/h ano para uso de abastecimento humano.

P P 7658

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

"CERTIFICADO DE REGISTRO

CADASTRAL

E

"CREDENCIAMENTO"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS TÉCNICOS E TÉCNICAS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTAPI**, CNPJ: **06.710.719/0001-00**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 5570.

Validade: 12 meses

Expedição: 18/08/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO

Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência

Of. 079



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU PORTO-PI

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 19.045.674/0001-30

Local de Registro : Jucepi/Rfb

Inscrição Estadual: 197099513

Data do Registro : 03/10/2013

Nº do Registro : 22300008463

Folha : 11

| Balanco | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|--------------|--------------|
| | Valor | Valor |
| ATIVO | 702.796,23 D | 990.022,20 D |
| CIRCULANTE | 249.883,72 D | 635.264,58 D |
| DISPONIVEL | 247.218,48 D | 585.817,21 D |
| CAIXA | 315,33 D | 2,24 D |
| Suprimentos de Fundos - Cartão Alelo | 315,33 D | 2,24 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 246.903,15 D | 585.814,97 D |
| Banco do Brasil - Aplicação Financeira | 246.903,15 D | 585.814,97 D |
| CREDITOS | 2.665,24 D | 49.447,37 D |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 1.898,34 D | 183,37 D |
| IRRF A RECUPERAR | 1.898,34 D | 183,37 D |
| IRRF A COMPENSAR | 766,90 D | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDOR | 0,00 D | 49.264,00 D |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | 452.912,51 D | 354.757,62 D |
| IMOBILIZADO | 452.912,51 D | 354.757,62 D |
| IMOBILIZADO EM USO | 456.648,53 D | 354.757,62 D |
| TERRENOS | 350.000,00 D | 350.000,00 D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 34.489,71 D | 0,00 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 4.815,72 D | 4.270,50 D |
| MOVEIS E UTENSILIOS | 20.296,40 D | 487,12 D |
| EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 37.360,00 D | 0,00 |
| ELETRODOMESTICOS | 9.686,70 D | 0,00 |
| DEPRECIACOES ACUMULADAS | 3.736,02 C | 0,00 |
| (-) Depreciação Acum Equip Process Dados | 3.736,02 C | 0,00 |
| PASSIVO | 702.796,23 C | 990.022,20 C |
| CIRCULANTE | 31.337,73 C | 24.839,04 C |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 30.992,96 C | 24.839,04 C |
| ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER | 30.992,96 C | 24.839,04 C |
| INSS A RECOLHER | 18.642,20 C | 12.852,16 C |
| FGTS A RECOLHER | 5.955,98 C | 4.592,00 C |
| IRRF A RECOLHER | 6.394,78 C | 6.873,62 C |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 344,77 C | 281,26 C |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 344,77 C | 0,00 |
| PIS A RECOLHER | 8,88 C | 0,00 |
| COFINS A RECOLHER | 54,63 C | 0,00 |
| CSSL - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | 281,26 C | 281,26 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 671.458,50 C | 965.183,16 C |

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA: 77467108320
Assinado de forma digital por FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA: 77467108320
Dados: 2022.08.15 09:04:45 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO: 49525832872
Assinado de forma digital por JOSE INACIO SOBRINHO: 49525832872
Dados: 2022.08.15 09:06:54 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA
CONTADOR
C.P.F. : 774.671.083-20 RG : 4624288/SSP-PI
C.R.C. : PI-012324/O

JOSE INACIO SOBRINHO
PRESIDENTE
C.P.F. : 495.258.328-72
R.G. : 86451



BALANÇO PATRIMONIAL em 31/12/2021 e 31/12/2020

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU-PORTO-PI

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Local de Registro : Juzepe/Rfb

Data do Registro : 03/10/2013

Nº do Registro : 22300008463

Folha : 12

| Balanco | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | Valor | Valor |
| CAPITAL REALIZADO | 8.572.352,35 C | 7.499.852,35 C |
| CAPITAL SOCIAL | 8.572.352,35 C | 7.499.852,35 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 30.000.000,00 C | 30.000.000,00 C |
| (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR | 21.427.647,65 D | 22.500.147,65 D |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 7.901.133,85 D | 6.534.669,19 D |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 7.901.133,85 D | 6.534.669,19 D |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | 7.901.133,85 D | 6.534.669,19 D |
| LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 1.366.464,66 D | 0,00 |
| PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 1.366.464,66 D | 0,00 |
| PREJUÍZO NO EXERCÍCIO | 1.366.464,66 D | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 240,00 C | 240,00 C |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 240,00 C | 240,00 C |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 240,00 C | 240,00 C |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22300008463, em 03/10/2013.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANO : 2021

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 702.796,23 (Setecentos e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Sels Reals e Vinte e Centavos)

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 990.022,20 (Novecentos e Noventa Mil e Vinte e Dois Reals e Vinte e Centavos)

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCIVALDO DOS
SANTOS
CUNHA: 77467108320

Assinado de forma digital por
FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA:77467108320
Dados: 2022.08.15 09:05:00 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA
CONTADOR
C.P.F. :774.671.083-20 RG: 4624288/SSP-PI
C.R.C. :PI-012324/0

JOSE INACIO
SOBRINHO: 4952583287
2

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO SOBRINHO: 49525832872
Dados: 2022.08.15 09:07:05 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO
PRESIDENTE
C.P.F. :495.258.328-72
R.G. :86451

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS D. L. P. A.)****COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU PORTO-PI**

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO - CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ: 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Local de Registro: Jucepi/Rfb

Data do Registro: 03/10/2013

Nº do Registro: 22300008463

Folha: 18

| DISCRIMINAÇÃO | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| | VALOR | VALOR |
| LUCROS / PREJUÍZOS | | |
| 009 - T O T A L =====> | -7.901.133,85 | -6.534.669,19 |
| DESTINAÇÕES | | |
| 014 - T O T A L =====> | 0,00 | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | -7.901.133,85 | -6.534.669,19 |

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2022

FRANCIVALDO DOS
SANTOS
CUNHA:77467108320

Assinado de forma digital por
FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA:77467108320
Dados: 2022.08.15 09:05:12
-03'00"

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

Contador

C.P.F.: 774.671.083-20

R.G. : 4624288/SSP-PI

C.R.C.: PI-012324/O

JOSE INACIO
SOBRINHO:495258
32872

Assinado de forma digital por
JOSE INACIO
SOBRINHO:49525832872
Dados: 2022.08.15 09:07:15
-03'00"

JOSE INACIO SOBRINHO

PRESIDENTE

C.P.F.: 495.258.328-72

R.G.: 86451



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (MPL)

COMPANHIA DE TERMINAL FANEGADOS DO PIAUI - PORTOPI
R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO - CEP : 64001-320
TERESINA/ PI

0008

Local de Registro: Jucepi/Rfb
CNPJ : 19.045.674/0001-30

IE : 197099513

Data do Registro: 03/10/2013

Nº do Registro: 22300008463

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 000015

| | 01-Capital Social Subscrito | 02-Reservas de Lucros | 03-Capital Social Integralizado | 04-Lucros ou Prejuízos Acumulados | 05-Outro Resultados Abrangentes | 06-Patrimônio Líquido Consolidado | 07-Capital Social Total Integralizado | 08-Patrimônio Líquido |
|--|-----------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| 01- Saldos Iniciais | 30.000.000,00 | | -22.500.147,65 | -6.534.669,19 | | | | 965.183,16 |
| 02- Aumento de Capital | | | | | | | | |
| 03- Gastos com Emissão de Ações | | | | | | | | |
| 04- Opções Outorgadas Reconhecidas | | | | | | | | |
| 05-Ações em Tesouraria Adquiridas | | | | | | | | |
| 06- Ações em Tesouraria Vendidas | | | | | | | | |
| 07- Dividendos | | | | | | | | |
| 08- Transações de Capital com os Sócio | | | 1.072.500,00 | | | | | 1.072.500,00 |
| 09- Lucro Líquido do Período | | | | | | | | |
| 10- Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| 11- Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| 12- Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas | | | | | | | | |
| 13- Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período | | | | | | | | |
| 14- Outros Resultados Abrangentes | | | | | | | | |
| 15- Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros | | | | | | | | |
| 16- Resultado Abrangente Total | | | | | | | | |
| 17- Constituição de Reservas | | | | | | | | |
| 18- Realização da Reserva Reavaliação | | | | | | | | |
| 19- Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | | | | | | | | |
| 20- Lucro/(Prejuízo) do Período | | | | -1.366.464,66 | | | | -1.366.464,66 |
| 21-Saldos Finais | 30.000.000,00 | | -21.427.647,65 | -7.901.133,85 | | | | 671.218,50 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22300008463, em 03/10/2013.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA: 77467108320

Assinado de forma digital por FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA: 77467108320
Dados: 2022.08.15 09:05:23 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO: 49525832872

Assinado de forma digital por JOSE INACIO SOBRINHO: 49525832872
Dados: 2022.08.15 09:07:24 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

Contador

C.P.F.: 774.671.083-20

C.R.C.: PI-012324

R.G. : 4624288/SSP-PI

JOSE INACIO SOBRINHO

PRESIDENTE

C.P.F.: 495.258.328-72

R.G.: 86451



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU-PORTO-PI

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Folha 13

Local de Registro : Jucejp/Rfb Data do Registro : 03/10/2013 N° do Registro : 22300008463

| Demonstrativo do Resultado | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------|------------|
| | Valor | Valor |
| (=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 0,00 | 0,00 |
| (=) Lucro Bruto | 0,00 | 0,00 |
| (+) Receitas Operacionais | | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 8.630,5 | 8.417,5 |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 8.630,5 | 8.417,5 |
| (-) Despesas Operacionais | | |
| DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA | 1.029.653,4 | 993.730,7 |
| FOLHA DE SALARIOS | 534.085,6 | 0,00 |
| FERIAS | 69.344,4 | 0,00 |
| 13º SALARIO | 48.841,6 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS | 48.183,3 | 0,00 |
| FGTS | 69.674,2 | 0,00 |
| INSS | 162.628,6 | 0,00 |
| VALE REFEIÇÃO | 28.000,0 | 0,00 |
| ESTAGIARIOS | 18.895,4 | 0,00 |
| JETONS | 50.000,0 | 0,00 |
| DESPEAS ADMINISTRATIVAS | 120.397,8 | 0,00 |
| IMPOSTOS E TAXAS | 4.341,7 | 0,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS | 12.000,0 | 0,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA | 100.320,0 | 0,00 |
| DESPEAS COM DEPRECIÇÃO | 3.736,0 | 0,00 |
| DESPEAS TRIBUTARIAS | 767,6 | 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA | 0,00 | 175,3 |
| PIS/COFINS | 412,2 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 355,3 | 105,2 |
| DESPEAS GERAIS | 215.808,5 | 0,00 |
| MATERIAIS COPA, COZINHA E LIMPEZA | 4.205,4 | 0,00 |
| SEGUROS | 427,0 | 0,00 |
| MATERIAL DE ESCRITORIO | 925,2 | 0,00 |
| DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO | 306,0 | 0,00 |
| MATERIAL DE INFORMÁTICA | 282,7 | 0,00 |
| DESPEAS DIVERSAS | 1.015,0 | 0,00 |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 3.080,8 | 0,00 |
| DESPEAS COM VIAGENS E ESTADIAS | 1.035,0 | 0,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 8.104,2 | 0,00 |
| DESPESA COM VEICULOS, BENS E CONSERVAÇÃO | 114.448,7 | 0,00 |
| DESPESA COM BENS DE PEQUENO VALOR | 1.800,0 | 0,00 |
| LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | 3.000,0 | 0,00 |
| DESPESA C/ FESTAS E COMEMORAÇÕES | 1.785,7 | 0,00 |
| COPIAS E ENCADERNAÇÕES | 338,0 | 0,00 |
| CERTIFICADOS DIGITAIS | 1.150,0 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES GERAL | 2.478,5 | 0,00 |
| DESPEAS COM INSTALAÇÃO | 39.706,0 | 0,00 |
| DIARIAS | 2.310,0 | 0,00 |
| DESPESA COM MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS | 21.660,0 | 0,00 |

FRANCIVALDO DOSSANTOS
CUNHA: 77467108320

Assinado de forma digital por FRANCIVALDO
DOS SANTOS CUNHA: 77467108320
Dados: 2022.08.15 09:05:34 -0300'

JOSE INACIO
SOBRINHO: 49525832872

Assinado de forma digital por JOSE INACIO
SOBRINHO: 49525832872
Dados: 2022.08.15 09:07:36 -0300'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

CONTADOR

C.P.F.: 774.671.083-20 RG: 4624288/SSP-PI

C.R.C.: PI-012324/O

JOSE INACIO SOBRINHO

PRESIDENTE

C.P.F.: 495.258.328-72

R.G.: 86451



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO em 31/12/2021 e 31/12/2020

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUPORTO-PI

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ / CEI : 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Folha 14

Local de Registro : Jucepi/Rfb Data do Registro : 03/10/2013 N° do Registro : 22300008463

| Demonstrativo do Resultado | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|----------------------|--------------------|
| | Valor | Valor |
| DESPESA COM CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS | 7.750,00 | 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.432,90 | 0,00 |
| TARIFAS BANCARIAS | 5.209,30 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS | 223,60 | 0,00 |
| (=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro | -1.363.429,80 | -994.011,30 |
| (-) Despesas Não Operacionais | | |
| ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO | 3.034,80 | 0,00 |
| Multa GFIP | 3.034,80 | 0,00 |
| (=) Prejuízo antes da Tributação/Participação | -1.366.464,60 | -994.011,30 |
| (=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição | -1.366.464,60 | -994.011,30 |
| (=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -1.366.464,60 | -994.011,30 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22300008463, em 03/10/2013.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA:77467108320

Assinado de forma digital por
FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA:77467108320
Dados:2022.08.1509:05:44-03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA
CONTADOR
C.P.F. :774.671.083-20 RG: 4624288/SSP-PI
C.R.C. :PI-012324/O

JOSE INACIO
SOBRINHO:49525832872

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO SOBRINHO:49525832872
Dados: 2022.08.15 09:07:47 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO
PRESIDENTE
C.P.F. :495.258.328-72
R.G. :86451

**D.F.C. Comparativo****COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU PORTO-PI**

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO - CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ: 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Local de Registro: Jucepi/Rfb Data do Registro: 03/10/2013 N° do Registro: 22300008463

FOLHA: 16

| Método Indireto | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|---------------|---------------|
| | VALOR | VALOR |
| Das Atividades Operacionais: | | |
| Lucro Líquido | -1.366.464,66 | -994.011,35 |
| (+) Depreciação | 3.736,02 | 0,00 |
| (+) Pagamento a Funcionários | 576.482,10 | 0,00 |
| (+) Contas a Pagar | 0,00 | 0,00 |
| (+) Pagamento de Impostos e Tributos | 285.790,37 | 0,00 |
| (+) Fornecedores | 38.550,00 | 0,00 |
| (+) CRÉDITO COM TERCEIROS | 49.264,00 | 49.447,37 |
| (+) ANTECIP. A RECUPERAR/COMPENSAR | 21.130,77 | 0,00 |
| (+) Pagamento de Imposto Federal | 412,23 | 0,00 |
| (+) Clientes | 0,00 | 0,00 |
| (+) CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS | 2.999,94 | 0,00 |
| (+) Banco Conta Movimento | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aumento de Estoques | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aumento de Clientes | 0,00 | 0,00 |
| (-) CREDITOS COM FUNCIONARIOS | 483.607,08 | 0,00 |
| (-) TRIBUTOS A RECUPERAR | 1.714,97 | 0,00 |
| (-) ANTECIP. A RECUPERAR/COMPENSAR | 21.897,67 | 0,00 |
| (-) Fornecedores | 38.550,00 | 0,00 |
| (-) Pagamento a Funcionários | 95.962,11 | 0,00 |
| (-) Pagamento de Imposto e tributos | 279.028,04 | 69.317,72 |
| (-) Pagamento de Imposto Federal | 348,72 | 45.399,56 |
| (-) Provisões | 0,00 | 5.614,97 |
| (=) Fluxo de Caixa Operacional Líquido | -1.309.207,82 | -1.163.790,97 |
| Das Atividades de Investimentos | | |

FRANCIVALDO DOS
SANTOS
CUNHA:77467108320

Assinado de forma digital por
FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA:77467108320
Dados: 2022.08.15 09:08:05 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA
Contador
C.P.F.: 774.671.083-20 R.G. : 4624288/SSP-PI
C.R.C.: PI-012324/O

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

JOSEINACIO

Assinado de forma digital por JOSE
INACIOSOBRINHO:49525832872

SOBRINHO:49525832872

Dados: 2022.08.15 09:08:05 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO
PRESIDENTE

C.P.F.: 495.258.328-72

R.G.: 86451

**D.F.C. Comparativo****COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAU PORTO-PI**

0008

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO - CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ: 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Local de Registro: Jucepi/Rfb Data do Registro: 03/10/2013 N° do Registro: 22300008463

FOLHA: 17

| Método Indireto | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|--------------|--------------|
| | VALOR | VALOR |
| (+) Recebimento de Venda de Imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| (+) Recebimento de Dividendos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Aquisição de Ativo Permanente | 101.890,91 | 0,00 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos | -101.890,91 | 0,00 |
| Das Atividades de Financiamentos | | |
| (+) Novos Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (+) Emissão de Debêntures | 0,00 | 0,00 |
| (+) Integralização de Capital | 1.072.500,00 | 1.715.000,00 |
| (-) Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| (-) Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 1.875,75 |
| (=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos | 1.072.500,00 | 1.713.124,25 |
| Aumento/Diminuição nas Disponibilidades | | |
| (=) Disponibilidades no Início do Período | 585.817,21 | 36.483,93 |
| (=) Disponibilidades no Período | -338.598,73 | 549.333,28 |
| (=) Disponibilidades no Final do Período | 247.218,48 | 585.817,21 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

FRANCIVALDO DOS
SANTOS
CUNHA: 77467108320

Assinado de forma digital por
FRANCIVALDO DOS SANTOS
CUNHA: 77467108320
Dados: 2022.08.15 09:06:09 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

Contador

C.P.F.: 774.671.083-20

R.G.: 4624288/SSP-PI

C.R.C.: PI-012324/O

TERESINA / PI, 31 de Dezembro de 2021

JOSE INACIO
SOBRINHO: 49525832872

Assinado de forma digital por JOSE
INACIOS OBRINHO: 49525832872
Dados: 2022.08.15 09:08:21 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO

PRESIDENTE

C.P.F.: 495.258.328-72

R.G.: 86451

**NOTAS EXPLICATIVAS****COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PORTO-PI**

FOLHA: 19

R HEITOR CASTELO BRANCO, 2438 - CENTRO - CEP : 64001-320

TERESINA / PI

CNPJ: 19.045.674/0001-30

Inscrição Estadual: 197099513

Local de Registro: JUCEPI/RFB

Data de Registro: 03/10/2013

Nº do Registro: 22300008463

Nota 1 - Patrimônio Líquido**1.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital Social subscrito da CIA é de 30.000.000 (Trinta Milhões) de Ações Ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, cujo valor integralizado no montante de 8.572.352,35 (Oito milhões quinhentos e Setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e duas e trinta e cinco centésimos) de ações ordinárias é 100% detido pelo Governo do Estado do Piauí.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 20 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22300008463, em 03/10/2013.

A sociedade possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade possui Auditoria Independente.

FRANCIVALDO DOSSANTOS
CUNHA: 77467108320

Assinado de forma digital por FRANCIVALDO
DOS SANTOS CUNHA:77467108320
Dados: 2022.08.15 09:06:19 -03'00'

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA

CONTADOR

C.P.F. :774.671.083-20 RG : 4624288/SSP-PI

C.R.C. :PI-012324

JOSE INACIO
SOBRINHO:49525832872

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO SOBRINHO:49525832872
Dados: 2022.08.15 09:08:33 -03'00'

JOSE INACIO SOBRINHO

PRESIDENTE

C.P.F. :495.258.328-72

R.G. :86451

Of. 018**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)**

MUNICÍPIO DE PIO IX, (06.553.812/0001-40), torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços de Baixa do Poço(06°42'27,94"S 40°56'25,19"W), Batinga(06°46'43,79"S 40°47'00,95"W), Odilandia(06°45'15,10"S 40°48'17,63"W), Serra do Viana (06°47'44,77"S 40°46'52,49"W),localizados na Zona Rural.

SILAS NORONHA MOTA
Prefeito

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA (AUTPOOP)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, (06.554.950/0001-44), torna público Requerimento de AUTPOOP na SEMAR - PI para os poços de Água Fria(06°31'47,10"S 42°16'08,17"W), Junco(06°38'35,13"S 42°09'46,93"W), Pai Chicô(06°32'59,95"S 42°10'53,78"W), Sítio Novo(06°30'06,61S 42°11'41,27"W),localizados na Zona Rural.

ROBERT EUDES DE SOUSA SEGUNDO
Prefeito
P P 7653

Estrato da Ata da 66ª da Reunião do Conselho de Administração da
Companhia de Gás do Piauí - GASPISA

CNPJ da empresa: 04.934.243/0001-58

Data da Reunião: 03/08/2022

Presenças e assinaturas na ata: Todos os membros efetivos do Conselho de Administração: Jorge Antônio Pereira Lopes de Araújo Presidente do Conselho de Administração; José Carlos de Salles Garcez; Antônio Rodrigues de Sousa Neto; Luis Coelho da Luz Filho e Ricardo Niemeyer Hatschbach, Membros do Conselho.

Extrato das deliberações e encaminhamentos: 1) Eleger para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da GASPISA por indicação do acionista Termogás S/A o Sr. Fábio Moreira Amorim, portador do CPF nº 447.025.233-68; 2) Eleger para exercer o cargo de Diretor Técnico e Comercial da Gaspisa por indicação do acionista Commit Gás S.A. - Commit o Sr Ricardo Cintra Chiang, portador do CPF sob nº 428.774.628-70. Os Diretores eleitos tomaram posse imediatamente com mandato que vigorará até o dia 03 de agosto de 2025.

Of. 015



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FLILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Whatsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail:doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência